



ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com início à zero hora do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro e encerramento à zero hora do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), a **trigésima Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta com a participação dos Ex.mos Ministros Lelio Bentes Corrêa e Alberto Bastos Balazeiro. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: RR - 1001121-93.2021.5.02.0401 da 2ª Região**, Recorrente(s): EDIVALDO PEREIRA, Advogado: Dr. MATEUS GUSTAVO AGUILAR, Advogada: Dra. RENATA PEDRAZZOLI GALLEGU, Advogado: Dr. HILARIO BOCCHI JUNIOR, Advogada: Dra. MARIA BEATRIZ BOCCHI MASSENA, Advogado: Dr. MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS, Advogado: Dr. PATRICIA CARDOSO CARDIM, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, Procuradora: Dra. Rita Parisotto, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 461, § 2º e § 3º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, determinar o correto reenquadramento do autor no PCCS e condenar a Fundação Casa a realizar o pagamento das diferenças salariais em face das promoções por antiguidade e reflexos, parcelas vencidas e vincendas, conforme pedido contido na petição inicial, a ser apurado em liquidação de sentença. Inverte-se o ônus da sucumbência, relativamente às custas, das quais a reclamada fica isenta na forma da lei. Honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamada, no importe de 10% sobre o valor da condenação (art. 791-A da CLT). **Processo: RR - 12019-86.2022.5.03.0057 da 3ª Região**, Recorrente(s): LENINSON BRAZILINO OLIVEIRA ASSUNCAO CALABRIA, Advogado: Dr. GUSTAVO HENRIQUE DE REZENDE, Recorrido(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A., Advogada: Dra. CLÍSSIA PENA ALVES DE CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 840, § 1º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação não seja limitada ao valor atribuído na inicial, devendo ser observados aqueles apurados em regular liquidação de sentença. **Processo: RR - 10891-57.2023.5.03.0134 da 3ª Região**, RECORRENTE: JOSE ARAUJO DINIZ JUNIOR, Advogada: Dra. CAROLINA BEATRIZ BATISTA ANDRADE, Advogada: Dra. TATIANA DIWO DA SILVA MEDEIROS, Advogada: Dra. VALQUIRIA RAMOS DO BRASIL, RECORRIDO: TRANSPORTES FRAGMENTO LTDA, Advogado: Dr. PEDRO AIRTON SOARES DE CAMARGO, BRF S.A., Advogado: Dr. DANIEL MARZARI, Advogada: Dra. DANUSA SERENA ONEDA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 651, § 3º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência territorial da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a fim de que aprecie a demanda, como entender de direito. **Processo: RR - 1031-79.2016.5.05.0018 da 5ª Região**, Recorrente(s): HOTEIS OTHON S A, Advogada: Dra. MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA, Advogado: Dr. RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA COSTA, Recorrido(s): RONALDO RIBEIRO SENA, Advogado: Dr. RICARDO EMERSON VILARES RAMOS LANDULFO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 394 da SDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando do acórdão recorrido, excluir da condenação os reflexos dos descansos semanais remunerados, já majorados pelas horas extraordinárias, nas férias, no 13º salário, no aviso-prévio e no FGTS, conforme se apurar em liquidação de sentença. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Processo: RR - 978-42.2014.5.05.0221 da 5ª Região**, Recorrente(s): ELSON BISPO DOS SANTOS, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr.



LEON ÂNGELO MATTEI, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 452 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, aplicar a prescrição parcial da pretensão de diferenças salariais decorrentes da inobservância dos critérios de promoção estabelecidos na Norma Interna 302-25-12 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que prossiga no julgamento da demanda, como entender de direito. **Processo: RR - 763-26.2014.5.05.0008 da 5ª Região**, Recorrente(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogada: Dra. TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID, Recorrido(s): ANDREA ARAUJO ANDRADE, Advogada: Dra. MARIA CLÁUDIA ARAGÃO PADILHA LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, XXII, da Constituição Federal e, no mérito, com ressalva de entendimento contrário do relator, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais decorrente da revista nos pertences do reclamante. **Processo: RR - 556-19.2021.5.12.0030 da 12ª Região**, Recorrente(s): EDSON STECANELA, Advogado: Dr. JONNI STEFFENS, Advogado: Dr. TAMARA CRISTIANE GEISER, Advogado: Dr. REGINALDO D ESPINDOLA JUNIOR, Recorrido(s): TRANSPORTADORA PRINT LTDA., Advogado: Dr. DAVI DE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, XXXV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação não seja limitada ao valor atribuído na inicial, devendo ser observados os valores apurados em regular liquidação de sentença. **Processo: RR - 486-39.2022.5.09.0001 da 9ª Região**, Recorrente(s): LOURENCO GEREMIAS RADAZKIEWICZ, Advogada: Dra. RENATA DA SILVA PAIVA PORFIRIO, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 463, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder o benefício da justiça gratuita ao reclamante, e isentá-lo do pagamento de custas processuais. **Processo: EDCiv-RRag - 100234-46.2020.5.01.0483 da 1ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Embargado(a): ADRIANO PEREIRA DE AGUIAR, Advogado: Dr. GABRIEL GOMES JUNGER LUMBRERAS, Advogado: Dr. GUILHERME BASTOS NUNES BATISTA, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. CARLOS RENATO GUERRA DA FONSECA, Advogado: Dr. YURI RAFHAEL DE CARVALHO BARBOSA, RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. CLAUDIA MARIA ZALUSKI DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: EDCiv-RR - 21166-59.2019.5.04.0334 da 4ª Região**, EMBARGANTE: DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, Advogada: Dra. PATRICIA DALLA RIVA DIAS, Advogado: Dr. VICENTE EGGERS, EMBARGADO: DANIEL SOARES DA ROSA, Advogado: Dr. MARCELINO HAUSCHILD, PERITO: ANDRE STEIN LACCHINI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: EDCiv-RR - 20618-74.2021.5.04.0201 da 4ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS, Embargado(a): ELIAS ROSA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MAURICIO POLONI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: EDCiv-AIRR - 1982-91.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, Embargante: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, Procurador: Dr. Zenalto Bezerra Júnior, Embargado(a): MARINEZ MOREIRA DUARTE,



Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento e, reputando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte embargada, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: EDCiv-AIRR - 1911-89.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, EMBARGADO: JOSEFA OCELIA BATISTA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento e, reputando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte embargada, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: EDCiv-AIRR - 1696-16.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, Embargante: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, Procurador: Dr. Zenalto Bezerra Júnior, Embargado(a): EDINEUZA GIRAO NOBRE MARTINS, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento e, reputando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte embargada, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: EDCiv-AIRR - 1613-97.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, Embargante: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, Procurador: Dr. Zenalto Bezerra Júnior, Embargado(a): BENEDITO MACHADO MAIA, Advogada: Dra. TAYLLINE DA SILVA MAIA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento e, reputando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte embargada, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: EDCiv-AIRR - 1407-83.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, EMBARGADO: FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. TAYLLINE DA SILVA MAIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento e, reputando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte embargada, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: ED-RR - 1000648-44.2020.5.02.0013 da 2ª Região**, Embargante: ANAILCE LEITE ALMEIDA, Advogado: Dr. RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA, Embargado(a): SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, Advogada: Dra. KARINA SUZANA DA SILVA ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-RR - 100926-09.2020.5.01.0010 da 1ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Flavio Costa Bezerra Filho, Agravado(s): ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA, Advogado: Dr. FERNANDO HENRIQUE PETERLE MAIA, Advogada: Dra. DANIELE OZORIO DA SILVA DE ABREU, Advogado: Dr. ANA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO, Advogado: Dr. PAULO EDUARDO DA FONSECA DUARTE, CAROLYNE RODRIGUES CAVALCANTE DE SOUZA, Advogado: Dr. OSMAN DA SILVA DUARTE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100845-15.2019.5.01.0004 da 1ª Região**, Agravante(s): LAVANDERIA ENTRE BOLHAS DE SABAO EIRELI - ME, Advogado: Dr. DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, Agravado(s): GABRIELLA SANT ANNA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Advogado: Dr. RAQUEL DE ALMEIDA ANDRADE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar a parte agravante a pagar à parte agravada multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. **Processo: Ag-AIRR -**



10081-15.2022.5.03.0006 da 3ª Região, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procurador: Dr. Luiz Roberto Paciarelli, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES, Advogada: Dra. SIMONE SEIXLACK VALADARES, Advogado: Dr. RODRIGO NEVES DE ALMEIDA, ROBERTO LUCIO GARONE JUNIOR, Advogado: Dr. RAFAEL DIAS BATISTA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1195-06.2019.5.05.0611 da 5ª Região**, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Iuri Ribeiro Gonçalves, Agravado(s): CLOVIS ABREU DA SILVA, Advogado: Dr. HUMBERTO DE ALMEIDA TORREÃO NETO, SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., Advogado: Dr. IÊDA MARIA GRAÇA CHAGAS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1127-11.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): MARIA DA CONCEICAO DA SILVEIRA FEINGOLD, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. RÚBENS EMIDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para julgamento do agravo de instrumento; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-AIRR - 1122-86.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para julgamento do agravo de instrumento; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-AIRR - 1083-41.2022.5.09.0863 da 9ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA, Procurador: Dr. Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho, Agravado(s): DEISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar a parte agravante a pagar à parte agravada multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. **Processo: Ag-AIRR - 659-47.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): JOSE DE MONTIER BARROSO, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para julgamento do agravo de instrumento; II -



conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-AIRR - 615-16.2018.5.07.0009 da 7ª Região**, Agravante(s): JOSE JOCA DE MESQUITA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para julgamento do agravo de instrumento; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-AIRR - 469-90.2022.5.09.0651 da 9ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. RAFAEL MARINHO DE LUNA FREIRE MEDEIROS, Advogado: Dr. TIAGO JOSE DE MORAES GOMES, AGRAVADO: VANESSA DOS REIS SILVA, Advogado: Dr. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 288-69.2022.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. ALINE DE FÁTIMA RIOS MELO, Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNÇÃO, Agravado(s): VERA REGINA DOS SANTOS, Advogado: Dr. GILDO CRAVO BATINGA NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar a parte agravante a pagar à reclamante multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. **Processo: AIRR - 488-79.2022.5.10.0001 da 10ª Região**, AGRAVANTE: ESTOQUE BEM SELF STORAGE LTDA, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, AGRAVADO: LUANA DE OLIVEIRA GOMES, Advogada: Dra. FERNANDA JOANA DANTAS DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156-83.2023.5.17.0001 da 17ª Região**, AGRAVANTE: ALEXANDRE FREITAS VIEIRA, Advogada: Dra. JESSICA RIBEIRO PEDRUZZI, Advogada: Dra. LUIZA NIELSEN NUNES, ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, AGRAVADO: ALEXANDRE FREITAS VIEIRA, Advogada: Dra. JESSICA RIBEIRO PEDRUZZI, Advogada: Dra. LUIZA NIELSEN NUNES, SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, HOSPITAL SANTA MONICA LTDA, Advogado: Dr. RODRIGO BRAGA FERNANDES, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, RECORRENTE: ALEXANDRE FREITAS VIEIRA, Advogada: Dra. JESSICA RIBEIRO PEDRUZZI, Advogada: Dra. LUIZA NIELSEN NUNES, RECORRIDO: SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, HOSPITAL SANTA MONICA LTDA, Advogado: Dr. RODRIGO BRAGA FERNANDES, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, Advogada: Dra. SIDNEIA NERES DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: a) conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante quanto ao tema "indenização por danos morais"; b) conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante quanto ao tema "rescisão indireta"



para determinar sua reatuação como recurso de revista com agravo (RRAg), observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento; c) não conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 100905-49.2020.5.01.0037 da 1ª Região**, Embargante: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. ADRIENNE FERNANDA DA SILVA LIRA, Advogado: Dr. ANA CAROLINA MARQUES BEZERRA, Advogado: Dr. JOANA GASPAR PINTO BRAZ BOMFIM, Advogado: Dr. NATASHA MANDELA MARCHELLI RIBEIRO, Embargado(a): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Henrique Bastos Rocha, FABIO DE SOUZA FRAGA, Advogado: Dr. TIAGO DE OLIVEIRA GOMES, Advogado: Dr. RICARDO VIEIRA BARBOSA VENÂNCIO, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. ELISABETE DE MESQUITA CUIM NUNES, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES SIMÕES SOBRINHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 100184-21.2021.5.01.0245 da 1ª Região**, Embargante: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Ana Carolina Marques Bezerra, Embargado(a): AYME DE SOUZA CARNEIRO, Advogado: Dr. MARCOS ANTÔNIO BORGES PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10742-76.2022.5.03.0108 da 3ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ALESSANDRA EUNÁPIO CASTRO, Embargado(a): ADRIAN GONCALVES DE CARVALHO, Advogado: Dr. TIAGO ALCIDES FRANCA SILVA, CONSTRAP EIRELI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10155-65.2020.5.15.0019 da 15ª Região**, Embargante: L.M.P., Advogado: Dr. PAULO CÉSAR GONÇALVES DIAS, Advogada: Dra. MAIRA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. CLAUDEMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO, Advogado: Dr. JAIRO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Embargado(a): G.C.M.D.E., L.N.C.C.M.D.L., M.C.L.B.L., Advogado: Dr. KETLIN PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALHERO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, revelando estes mera intenção da parte em protelar o feito, condenar o embargante ao pagamento da multa prevista no artigo 1.026, § 2º, do CPC/2015 c/c o artigo 769 da CLT, equivalente a 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10102-39.2021.5.03.0163 da 3ª Região**, Embargante: EVA EFIGENIA DE OLIVEIRA E OUTRAS, Advogado: Dr. ALEXANDRE MATZENBACHER, Advogado: Dr. ALEXANDRE SCHWARZ, Embargado(a): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogado: Dr. MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO, Advogado: Dr. CUSTODIO LEANDRO DE BARROS, Advogado: Dr. FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ, Advogado: Dr. AGOSTINHO SOARES FERREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. THIAGO DE CASTRO ZOCCATO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 399-95.2023.5.20.0016 da 20ª Região**, Embargante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Advogada: Dra. MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA ROSSITER, Advogado: Dr. HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR, Advogada: Dra. MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO, Advogada: Dra. GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA, Embargado(a): ADPLANT CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA, Advogado: Dr. RICARDO SANTANA BISPO, GABRIEL DOS SANTOS ALVES, Advogado: Dr. GUILHERME DE ARAUJO SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 217-31.2022.5.21.0012 da 21ª Região**, Embargante: P.T.S.T., Advogado: Dr. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Embargado(a): A.S.T.G.L.,



F.L.C.F., Advogado: Dr. NILTON FÁBIO VALENÇA DE ALBUQUERQUE FILLHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 1001975-56.2016.5.02.0468 da 2ª Região**, Agravante(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Agravado(s): MARCELO DE SOUSA PARRA, Advogado: Dr. WELBER FERNANDES DE SIQUEIRA, Advogado: Dr. CLAUDIA APARECIDA MORENO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 1001740-71.2022.5.02.0018 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ, Agravado(s): GLEICE DE MESQUITA VANNUCCI NOGUEIRA, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA ROCHA BEREZUSCHY, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, MARIO HUSS JUNIOR, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, MAURO PEREIRA LIMA, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, ROSELI ACCIARI DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, ROSINEIDE GIATTI COLOMBO, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, RUBENS DE PAULA VIEIRA, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, SANDRA HELENA CERRI MALACHIAS PAES, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, SUZANA GREIFFO, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, VERA LUCIA COELHO DE PAULA SOUZA, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001619-90.2021.5.02.0434 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: SANDRA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA, Advogada: Dra. SILVANA CRISTINA CRIVELARO, LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001613-54.2019.5.02.0046 da 2ª Região**, AGRAVANTE: FRANCISCO MOLNAR NETO, Advogado: Dr. CAIO MOTTA MELO, Advogada: Dra. FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. LUCIANO JOSE NUNES, AGRAVADO: REDECARD S/A, Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO GRECO, Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 1001473-82.2017.5.02.0242 da 2ª Região**, Agravante(s): ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES, Advogado: Dr. RODRIGO MANOEL FERNANDES RODRIGUES, Agravado(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. RODRIGO SEIZO TAKANO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 1001327-50.2014.5.02.0467 da 2ª Região**, Agravante(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Agravado(s): LUIZ CARLOS NEVES, Advogado: Dr. CLAUDIA APARECIDA MORENO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1001324-59.2018.5.02.0078 da 2ª Região**, Agravante(s): CARLOS ALBERTO CAMAROTTE DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO, Agravado(s): CENACOLO PARTICIPAÇÕES S.A., CRISTIANO DE ARAUJO E ALMEIDA, Advogado: Dr. CRISTÓVÃO APARECIDO GONÇALVES, JAILSON MARTINS DE ALMEIDA, JOSE CARLOS DIAS DE SOUSA, Advogada: Dra. INÊS SLEIMAN



MOLINA JAZZAR, Advogado: Dr. ERAZÊ SUTTI, JOSE MARIA CABELLO CAMPOS NETO, Advogado: Dr. LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO, Advogado: Dr. CRISTÓVÃO APARECIDO GONÇALVES, P.J. CLARKE'S BRASIL RESTAURANTE LTDA., Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1001314-95.2021.5.02.0373 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Procurador: Dr. Laurence Dias Cesário, Agravado(s): ANTONIA EUNI CALIXTO MORBI, Advogado: Dr. ROMANE ANTONIO MACHADO DE ASSIS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001284-55.2022.5.02.0040 da 2ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: ALDENILTON COSTA PINTO, Advogado: Dr. PEDRO VITOR LEAO SANTANA, Advogado: Dr. VINICIUS GUEDES BARRETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente protelatório, condenar a reclamada ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-RRAg - 1001267-84.2017.5.02.0075 da 2ª Região**, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): LARISSA VIEIRA SANTOS LIMA, Advogado: Dr. FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1001226-31.2018.5.02.0351 da 2ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BETA CLEAN & SERVICE LTDA., Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS CARDONIA, Advogado: Dr. LETICIA GONCALVES ANDRADE, MUNICÍPIO DE JANDIRA, Advogado: Dr. SILVIA KÔHNEN ABRAMOVAY, Agravado(s): MARILENE SOUZA SILVA, Advogado: Dr. ROBERTO HIROMI SONODA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos dos reclamados. **Processo: Ag-AIRR - 1001154-24.2019.5.02.0605 da 2ª Região**, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. FLAVIO MASCHIETTO, Advogado: Dr. NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES, Agravado(s): EDNEI DA SILVA ROCHA, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME, Advogado: Dr. RICARDO SANCHES GUILHERME, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Advogado: Dr. NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001130-39.2016.5.02.0463 da 2ª Região**, Agravante(s): INDÚSTRIAS ARTEB S.A., Advogado: Dr. ALBERTO MINGARDI FILHO, Agravado(s): ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. HUGO GONÇALVES DIAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001077-94.2021.5.02.0071 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ, Agravado(s): JOSE ANTONIO FURLAN E OUTROS, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1001036-14.2018.5.02.0078 da 2ª Região**, Agravante(s): ANDERSON EUFRAZIO VIDAL, Advogado: Dr. FABYO LUIZ ASSUNÇÃO, Agravado(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Dra. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO, Advogado: Dr. FERNANDO SARTORI ZARIF, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000962-62.2022.5.02.0031 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ, Agravado(s): NILZA MENEGASSI VITORINO E OUTRAS, Advogado: Dr. DALMIRO FRANCISCO, Advogado: Dr. VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo



Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRag - 1000812-13.2018.5.02.0002 da 2ª Região**, Agravante(s): VEGAS PARTICIPACOES LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. MAURÍCIO CORDEIRO, Advogado: Dr. MARCEL GOMES BRAGANÇA RETTO, Advogado: Dr. WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR, Agravado(s): IOLANDA VAZ BRAGANCA, Advogada: Dra. ANDREA HERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ENRICO SALZANO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, por considerar sua interposição flagrantemente ofensiva aos princípios da celeridade processual e do devido processo legal, condenar a agravante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 1000810-64.2022.5.02.0079 da 2ª Região**, AGRAVANTE: WLAMIR MARQUES SOBRINHO, Advogada: Dra. CARLA CRISTINE SILVA FERNANDES, Advogado: Dr. JANDIR JOSE DA SILVA JUNIOR, AGRAVADO: GLOBANT BRASIL CONSULTORIA LTDA, Advogado: Dr. NAPOLEAO CASADO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 1000789-29.2021.5.02.0013 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ABEILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., Advogada: Dra. TATHIANA PRADA AMARAL DUARTE, Advogado: Dr. THEODORO CHIAPPETTA FOCACCIA SAIBRO, AGRAVADO: CRISTIAN DE SOUZA, Advogada: Dra. ANDRESSA RAMOS DE LIRA MARTINS, Advogado: Dr. JOSE PEREIRA BELEM FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000783-33.2018.5.02.0011 da 2ª Região**, Agravante(s): JCDECAUX DO BRASIL LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. JOAO PEDRO EYLER POVOA, Agravado(s): MONICA MORENO, Advogado: Dr. LUÍS GUSTAVO SILVÉRIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo das reclamadas. **Processo: Ag-RR - 1000745-05.2022.5.02.0262 da 2ª Região**, Agravante(s): DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, Advogado: Dr. LAEDES GOMES DE SOUZA, Agravado(s): JOSE WALTER ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. DANIEL ALVES, Advogada: Dra. DANIELA FERNANDES DE MENDONÇA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000667-37.2022.5.02.0221 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA MAGALHAES, Advogada: Dra. MANUELA PINTO DE CAMPOS PATACA, TORRES & VIANA FOOD LTDA - ME, Advogada: Dra. FELICIA ROMAN DE OLIVEIRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRag - 1000620-20.2021.5.02.0085 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. DÉBORA NOBRE, Advogada: Dra. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO NUNES, Agravado(s): CAIO BRUNO DA SILVA, Advogado: Dr. ADAIR FERREIRA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000536-95.2016.5.02.0084 da 2ª Região**, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogada: Dra. FABIANA CRISTINA MENCARONI GIL, Agravado(s): ELIZANGELA OLIMPIO DOS SANTOS XAVIER, Advogado: Dr. CAIO ALBERTO SPÓSITO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000484-55.2023.5.02.0084 da 2ª Região**, AGRAVANTE: FLAVIA DE CASSIA GENEROSO SLAV, Advogado: Dr. ANDRE LUIZ CAETANO, RONALDO SLAV DE SOUZA, Advogado: Dr. ANDRE LUIZ CAETANO, AGRAVADO: DIONIZIO DE SOUZA SANTOS, Advogada: Dra. LILIAM REGINA PASCINI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000297-83.2023.5.02.0363 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS DE SALES



LIMA, Advogado: Dr. SANTINO OLIVA, DINAMIC SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, Advogado: Dr. LEONARDO MARTINS CARNEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000211-60.2023.5.02.0445 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: VALERIA DA PAIXAO, Advogado: Dr. ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE, BRONZE & CARNEIRO SERVICOS DE LIMPEZA E ADMINISTRACAO LTDA - ME, Advogado: Dr. EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE CALDEIRA, Advogada: Dra. ROBERTA SALGADO LLORENS PINTO, Advogada: Dra. TATIANA LUIZA DE ANDRADE CALDEIRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1000101-91.2019.5.02.0060 da 2ª Região**, Agravante(s): ELISABETE SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. SANDRO SIMÕES MELONI, Advogado: Dr. LEANDRO MELONI, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogada: Dra. PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamante. **Processo: Ag-AIRR - 1000081-56.2023.5.02.0482 da 2ª Região**, Agravante(s): RUMO MALHA PAULISTA S.A., Advogada: Dra. BRUNA MARIA PAULO DOS SANTOS ESTEVES SA, Agravado(s): AUDI JJ SERVICOS GERAIS LTDA, Advogado: Dr. LUÍS DUÍLIO DE OLIVEIRA MARTINS, M.OLIVEIRA SEGURANCA LTDA, Advogado: Dr. LINCOLN AUGUSTO GAMA DE SOUZA, Advogado: Dr. MILENA MARIA DE SOUZA SILVA, RUDIEKISON MIGUEL DOS SANTOS, Advogado: Dr. SÉRGIO BARROS DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARIA IZABEL BARROS DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 257900-55.2000.5.02.0040 da 2ª Região**, Agravante(s): LUIZ FORTUNATO MOREIRA, Advogada: Dra. MARIA CLARA CÉSAR MINÉ MARSIGLIA, Agravado(s): ANTONIO GUILHERME DA SILVA, Advogado: Dr. EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU, Advogado: Dr. BENEDITO BOTELHO MARTELI, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA HOSPITALAR - COOPERHOSP 1 E OUTROS, Advogado: Dr. DEMETRIUS GHEORGHIU, JORGE CAVALCANTE DA SILVA, Advogado: Dr. WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 102057-83.2017.5.01.0055 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. BÁRBARA GOMES NAVARRO PONTES, Agravado(s): ANA PAULA DIAS DE LIMA, Advogado: Dr. RONNY BOTELHO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 101931-68.2017.5.01.0011 da 1ª Região**, Agravante(s): EBTE ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FARIA GASPAS, Advogado: Dr. CLÁUDIO SIMÕES MOTA JÚNIOR, Agravado(s): CARLOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. FLÁVIO CARDOSO ROCHA, ODEBRECHT TRANSPORT S.A, Advogado: Dr. BRUNO FREIRE E SILVA, OP3 SERVICOS ELETRICOS EIRELI, SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., Advogado: Dr. RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES, Advogado: Dr. LUCIANA ROCHA BARRETO GONÇALVES, Advogado: Dr. JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 101866-13.2017.5.01.0031 da 1ª Região**, AGRAVANTE: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., Advogada: Dra. ADRIANA SOUZA DA FONSECA, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogada: Dra. DANIELLA CARUSO CLARK MAGON FERREIRA, REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL, Advogada: Dra. BEATRIZ GOMES SILVA, Advogada: Dra. FERNANDA ROSA CARDOSO SILVA, AGRAVADO: MARIA LUCIA EL BAINY BARBOZA



CARNEIRO, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. GUILHERME MARQUES DOS REIS, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., Advogada: Dra. ADRIANA SOUZA DA FONSECA, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogada: Dra. DANIELLA CARUSO CLARK MAGON FERREIRA, REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL, Advogada: Dra. BEATRIZ GOMES SILVA, Advogada: Dra. FERNANDA ROSA CARDOSO SILVA, ISABEL MARIA SERRA CARDOSO DA COSTA PINTO, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, LEDA MIRANDA DE QUEIROZ GONCALVES, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, MARIA TERESA LEMOS PIMENTA, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, LIBIA DIAS DE SOUZA, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, LIETE DE RAMOS CABRAL MONTEIRO, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, MARIA THEREZINHA MELLO SENRA RODRIGUES, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, DIVA MIRIAN CORREA, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, NELMA VILLELA SILVA, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, MIRTES MARIA DOS REIS MACHADO, Advogado: Dr. EDUARDO GALARDO MATTA, Advogado: Dr. IVO BRAUNE, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA PIMENTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos das reclamadas. **Processo: Ag-AIRR - 101321-34.2019.5.01.0075 da 1ª Região**, AGRAVANTE: RFB DO BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Advogada: Dra. ANA BEATRIZ VALINOTI, Advogada: Dra. ANA LUIZA VALINOTI, Advogada: Dra. CAMILA MARTINS DA COSTA LEMOS, Advogado: Dr. JULIO CESAR DE VASCONCELOS, Advogado: Dr. LUIS CLAUDIO PETERS, R F B PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP, Advogado: Dr. JULIO CESAR DE VASCONCELOS, Advogado: Dr. LUIS CLAUDIO PETERS, AGRAVADO: JOSE CARLOS DA CONCEICAO, Advogado: Dr. ESDRAS LIRA BLANES, Advogada: Dra. MARLI LIRA BEZERRA BLANES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100884-09.2020.5.01.0026 da 1ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AGRAVADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA MANSO DA SILVA, Advogada: Dra. CAROLINA VASCONCELOS BICALHO, Advogada: Dra. LUCIANA BARBOSA MARTINS, Advogada: Dra. MARIANA GONCALVES TANURE, PRO-SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, Advogado: Dr. EDER SANTANA RIBEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100829-91.2021.5.01.0036 da 1ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Cláudio Roberto Pieruccetti Marques, Agravado(s): DAIANE MONTEIRO EVANGELISTA, Advogado: Dr. RODRIGO LARANJEIRAS DA SILVA, INSTITUTO DE GOVERNANCA APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE - IGAS, Advogado: Dr. THIAGO AARAO DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100780-03.2016.5.01.0561 da 1ª Região**, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. PRISCILA MATHIAS DE MORAIS FICHTNER, Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Agravado(s): WILSON MARTINS



BOTINO, Advogada: Dra. SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100605-97.2017.5.01.0003 da 1ª Região**, AGRAVANTE: DASEL GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA, Advogado: Dr. JOSE DECIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, Advogado: Dr. LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES, Advogado: Dr. PEDRO EZIEL CYLLENO NETO, Advogada: Dra. QUEZIA FARO GONCALVES, AGRAVADO: LILIANE ALVES DA CONCEICAO, Advogado: Dr. HUMBERTO EMERSON MARINHO DE OLIVEIRA, R MAIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Advogado: Dr. BRUNO ISAIAS, RENAN SOCOSTNIC DA CUNHA, Advogado: Dr. MARCELO PEREIRA DA SILVA, CAROLINA NASCIMENTO GOULART, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, com base no artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015, condenar a agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-AIRR - 100604-12.2022.5.01.0012 da 1ª Região**, Agravante(s): HELDER DA COSTA FERNANDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCELO GONÇALVES DE AMORIM, Agravado(s): SORVETERIA GUARATIBA LTDA, Advogado: Dr. HELISON AMADO DE CARVALHO, UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: Dr. FERNANDA FREZARIN KAZAKEVICIUS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100448-50.2017.5.01.0060 da 1ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, AGRAVADO: PEDRO FELIX DA SILVA, Advogada: Dra. ALESSANDRA MARIA CARNEIRO DE MIRANDA FAGUNDES, Advogado: Dr. DANILLO DOS SANTOS LIMA XAVIER, Advogado: Dr. FABIANO VERONESI DE ALMEIDA, Advogado: Dr. RICARDO JOSE LEITE DE SOUSA, Advogado: Dr. VICTOR MEDEIROS DA FONSECA, GASINDUR DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e rejeitar o pedido de aplicação da multa do art. 1.021, §4º, do CPC, formulado em contraminuta. **Processo: Ag-AIRR - 100355-72.2016.5.01.0432 da 1ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Agravado(s): ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, Advogada: Dra. DANIELLE MARQUES DE ABREU, BELOV ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. PABLO BERTINO MARQUES MACEDO, Advogado: Dr. LUIZ DE ANDRADE MENDES, Advogado: Dr. CINTHIA PEREIRA DE CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100255-22.2019.5.01.0462 da 1ª Região**, Agravante(s): H.P.S., Advogado: Dr. TÚLIO CLAUDIO IDESES, Agravado(s): D.L.S., Advogada: Dra. DAIANE RIVERA OUVENEY FREZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, determinando a aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do Código de Processo Civil de 2015. **Processo: Ag-AIRR - 100249-23.2021.5.01.0081 da 1ª Região**, Agravante(s): BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX, Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): ALESSANDRO PROCÓPIO RODRIGUES, Advogada: Dra. LUCIANA SANCHES COSSÃO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100148-14.2023.5.01.0243 da 1ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, Advogado: Dr. DIMAS MACHADO NOGUEIRA, Advogado: Dr. JULIO CESAR MOREIRA DE JESUS, Advogado: Dr. MARCIO MARQUES DA SILVA, Agravado(s): JERONIMO GRACA, Advogado: Dr. FRANCISCO PEIXOTO LINS NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 99600-**



35.2009.5.02.0442 da 2ª Região, Agravante(s): ACRÍSIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS, Advogada: Dra. TELMA RODRIGUES DA SILVA, Agravado(s): SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO, Advogado: Dr. LILIAN VIANA FRANCO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos. **Processo: Ag-AIRR - 25169-17.2022.5.24.0004 da 24ª Região**, Agravante(s): JANDERSON NUNES LOPES, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): REDE ELETROSOM LTDA., Advogado: Dr. GESMAR HONÓRIO DE MORAIS FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 22156-60.2017.5.04.0030 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Advogada: Dra. TAÍS LOPES FURTADO DO AMARAL, Advogado: Dr. ALESSANDRA SIMÃO CASTRO, Agravado(s): CINARA FREITAS DA SILVA, Advogada: Dra. ADRIANA STAUB, Advogado: Dr. ADRIANA STAUB, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Ag-AIRR - 21935-74.2016.5.04.0204 da 4ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA, AGRAVADO: JOSE LUIZ FRANCO TAVARES, Advogado: Dr. EUGENIO DA SILVA LEITE, MARINONIO SERVICE LTDA, Advogado: Dr. MARIO ANTONIO HUBENTHAL PELLEGRINI FILHO, MUNICIPIO DE CANOAS, Advogado: Dr. LAYER LEORNE MENDES NETO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 21829-60.2017.5.04.0016 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogada: Dra. ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO, Agravado(s): EDSON LUIS PEREIRA, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Advogada: Dra. IVANICE MARTINS DA SILVA CAON, Advogada: Dra. FERNANDA VIDAL PEREIRA FONTANA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Processo: Ag-RRAg - 21453-96.2017.5.04.0332 da 4ª Região**, Agravante(s): UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A., Advogado: Dr. DIEGO THOBIAS DO AMARAL, Advogado: Dr. POLLYANA MARIA ZANIN PASQUALI TAVARES, Advogado: Dr. MARCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LEOPOLDO, Advogado: Dr. VITOR ROCHA NASCIMENTO, Advogado: Dr. EDUARDO MORAES BESTETTI, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE SCHLICHTING KRAEMER, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 21069-32.2017.5.04.0301 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ELOIR JOSÉ DALL'AGNOL, Advogado: Dr. GUSTAVO DE OLIVEIRA ORDAHI, Advogado: Dr. RODRIGO FERNANDES DE MARTINO, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, Advogado: Dr. RODRIGO DRESCH, Advogado: Dr. JULIO GUILHERME KÖHLER, Advogado: Dr. MILTON BOZANO PEREIRA FAGUNDES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ARR - 20990-67.2015.5.04.0028 da 4ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Agravado(s): SILVIA ELAINE DOS SANTOS, Advogado: Dr. MIRIAM MACHADO FRAGA, Advogado: Dr. PEDRO PAULO DA SILVA FRAGA, Advogado: Dr. RAFAEL MACHADO FRAGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg -**



20882-34.2019.5.04.0372 da 4ª Região, Agravante(s): ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Advogada: Dra. DENISE INÁCIO BORGES, Advogado: Dr. FELIPE MOREIRA BELTRAO, Agravado(s): ROSALETE PATZLAFF ESTRAICH, Advogado: Dr. DEORGES ABRAÃO ANDRIOLA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 20738-18.2015.5.04.0302 da 4ª Região**, Agravante(s): ITANA GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DIEGO LEOPOLDINO DE SOUZA, Advogada: Dra. FABIANA JUSTO ESTANISLAU, Agravado(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. LUCIANO BAUER WIENKE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20654-26.2021.5.04.0231 da 4ª Região**, AGRAVANTE: LEANDRO DA COSTA, Advogado: Dr. CESAR AUGUSTO CAVALIERI, AGRAVADO: PIRELLI PNEUS LTDA., Advogada: Dra. ROSSANA MARIA LOPES BRACK, PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA, Advogada: Dra. ROSSANA MARIA LOPES BRACK, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20610-43.2021.5.04.0025 da 4ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO: ROZANE RIBEIRO DA SILVA, Advogada: Dra. ANA VALERIA PINTO CASTIGLIONE, BH SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20573-54.2019.5.04.0811 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Advogado: Dr. ROBERTO PIERRI BERSCH, Agravado(s): SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO, Advogado: Dr. LÚCIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. DYRCEU COSTA DIAS ANDRIOTTI, Advogada: Dra. CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, Advogado: Dr. PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIS SOARES ABREU, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 20573-26.2019.5.04.0012 da 4ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Dra. SÍLVIA WEIGERT MENNA BARRETO, Agravado(s): ELIZABETH LEHNEMANN TANNHAUSER, Advogado: Dr. PEDRO MOACIR BANDEIRA MARTHA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, nos termos do artigo 1.021, §4º, do CPC/2015, condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-RRAg - 20550-07.2018.5.04.0371 da 4ª Região**, Agravante(s): DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Dr. CHRISTOPHER FALCAO, Agravado(s): FABIANO SANTOS BUENO, Advogada: Dra. MICHELLE MEOTTI TENTARDINI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20469-41.2023.5.04.0029 da 4ª Região**, AGRAVANTE: EQUATORIAL ENERGIA S/A, Advogada: Dra. DENISE PIRES FINCATO, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, AGRAVADO: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Advogado: Dr. GIOVANI DUARTE OLIVEIRA, Advogada: Dra. MARILIA ANTUNES DA ROSA LIMA, Advogada: Dra. SUHELEN SILVA DE CASTRO, CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. PAULO CESAR SANTOS MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20378-91.2021.5.04.0102 da 4ª Região**, AGRAVANTE: LILIAN



DE SOUZA MORAES, Advogada: Dra. GABRIELA PEREIRA SIQUEIRA, AGRAVADO: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO, Advogado: Dr. GUILHERME GOLDANI, UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RRAg - 20361-52.2017.5.04.0019 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogada: Dra. SUSANA MARIA VACILOTTO TAPIA, Advogada: Dra. ROSÂNGELA ERNESTINA BALDASSO, Advogado: Dr. JOSÉ LUÍS ZANCANARO, Agravado(s): MARIO WILSON WIDOMSKI, Advogado: Dr. ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20305-59.2021.5.04.0122 da 4ª Região**, AGRAVANTE: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, AGRAVADO: ROMÁRIO MARTINS DA VEIGA, Advogada: Dra. SIBELI LOPES DE LIMA, BH SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20284-04.2016.5.04.0302 da 4ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, Procuradora: Dra. Maria Bernardete Hartmann, Agravado(s): MARCOS OSMAR DA SILVA, Advogada: Dra. JANE DE FÁTIMA PAGEL TRAPP, REVITA ENGENHARIA S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, Advogada: Dra. CLARISSE DE SOUZA ROZALES, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS PERRETTI MINGRONE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20237-77.2018.5.04.0102 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Agravado(s): LUCAS SILVEIRA GUTERRES, Advogado: Dr. JULIANO MOURA NUNES, Advogado: Dr. MARCOS FERNANDEZ HEXSEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20128-70.2021.5.04.0001 da 4ª Região**, AGRAVANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., Advogado: Dr. BENONI CANELLAS ROSSI, AGRAVADO: CINTIA FALEIRO FIGUEIRO, Advogado: Dr. GUNTER DA SILVA HEIS, MG TERCEIRIZACAO DE SERVICO EIRELI, Advogada: Dra. ANDRESSA PEREIRA DILL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 17247-11.2022.5.16.0015 da 16ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. HÉRIKA CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA, Agravado(s): JHONATA RODRIGUES DE SOUSA, Advogado: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 17007-69.2020.5.16.0022 da 16ª Região**, AGRAVANTE: EFETIVA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP, Advogado: Dr. FABIO LUIS COSTA DUAILIBE, AGRAVADO: BRENO GUILHERME SIMAS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 12558-35.2017.5.15.0076 da 15ª Região**, Agravante(s): LUCIANO LOPES PINTO, Advogado: Dr. MIKAEL LEKICH MIGOTTO, Agravado(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. GUILHERME VILELA DE PAULA, Advogado: Dr. OTÁVIO VIEIRA TOSTES, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogada: Dra. JULIANA MELLO VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 12258-95.2017.5.15.0004 da 15ª Região**, Agravante(s): PAULO SERGIO SILVA CASTRO, Advogado: Dr. NEUBER ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR, Advogada: Dra. MARIA ELIZETE DIAS DANTAS, Agravado(s): PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A., Advogado: Dr. MARCELO AZEVEDO KAIRALLA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto



Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 12016-64.2022.5.15.0133 da 15ª Região**, AGRAVANTE: RAIÁ DROGASIL S/A, Advogada: Dra. ANA MARIA DOMINGUES SILVA RIBEIRO, Advogada: Dra. MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO, Advogado: Dr. RENATO COSTA ENTREPOTES, AGRAVADO: FERNANDA DE PAULA DA SILVA, Advogado: Dr. AMAURI JOSE DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. DAVI QUINTILIANO, Advogado: Dr. JHAES RANDE MEDEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com base no art. 1.021, §4º, do CPC, condeno a reclamada ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-AIRR - 12010-16.2022.5.15.0082 da 15ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Marco Antonio Miranda da Costa, Agravado(s): DONIZETE DE ALMEIDA, Advogado: Dr. IGOR MATEUS MEDEIROS, SMS SERVICOS DE LIMPEZA E OBRA EIRELI, Advogada: Dra. CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 12000-83.2016.5.03.0027 da 3ª Região**, AGRAVANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES, Advogada: Dra. SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS, AGRAVADO: LEONARDO MICHEL DA SILVA, Advogado: Dr. ESDRAS SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. HUMBERTO JAMAL FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11750-68.2022.5.15.0136 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA, Advogada: Dra. MARCIA SPADA ALIBERTI FRANCO, RC COMPANY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11724-60.2017.5.15.0002 da 15ª Região**, AGRAVANTE: SIFCO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO, Advogado: Dr. MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS, AGRAVADO: MARCOS ROBERTO PERONI, Advogada: Dra. DALILA FERNANDES SANTOS ANDRADE, Advogada: Dra. EDINILDA DOS SANTOS MONTEIRO, Advogado: Dr. IVAN MARQUES DOS SANTOS, Advogada: Dra. LETICIA FERNANDES SANTOS, Advogada: Dra. VANESSA FARIAS BRAGA, DANA INDUSTRIAS LTDA, Advogado: Dr. FELIPE SCHMIDT ZALAF, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11722-23.2021.5.15.0076 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: NILVANIA MARQUES TOLEDO OLIVEIRA, Advogado: Dr. ADRIANO RODRIGUES PIMENTA, CLARIFTO SERVICOS DE LIMPEZA & CONSERVACAO LTDA - ME, LUIZ HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11634-67.2022.5.15.0102 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: VANDA CELIA RODRIGUES MESSIAS, Advogado: Dr. HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MAURO TEIXEIRA ZANINI, RC COMPANY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11571-25.2020.5.15.0001 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): ELISABETH FRANCIOLI DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11504-02.2014.5.03.0164 da 3ª Região**, Agravante(s):



TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 11489-36.2021.5.15.0008 da 15ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogada: Dra. SARITA MARIA PAIM, Advogado: Dr. MARCO AURÉLIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA, Advogado: Dr. LUCAS VACCHIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. GLAYTHON BARRETO DE MENEZES, Agravado(s): DAILVA TEIXEIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. DANILO DE SOUZA MUNIZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11411-89.2020.5.18.0009 da 18ª Região**, Agravante(s): JOAO GABRIEL ALMEIDA JUBE, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS COELHO CHIAVEGATTO, Advogado: Dr. NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11394-36.2018.5.15.0129 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: DILMA OLIVEIRA DE SOUSA, Advogado: Dr. DAVI FERNANDO DEZOTTI, ALTERNATIVA SERVICOS E TERCEIRIZACAO EM GERAL LTDA, Advogada: Dra. ANA LUCIA SAUGO, Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO DE MATHEUS, Advogado: Dr. ROGERIO NANNI BLINI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11381-25.2017.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): WAGNER DUARTE DA SILVA, Advogado: Dr. MAGNONES ARAUJO BORGES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11361-92.2021.5.15.0015 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: FATIMA DAS GRACAS NUNES DE AGUIAR, Advogada: Dra. FABIOLA ELIDIA GOMES, Advogada: Dra. GISELIA SILVA OLIVEIRA, Advogada: Dra. IVONECI APARECIDA DE FREITAS ROMEIRO, ULRIK CLEAN EIRELI - EPP, Advogada: Dra. FABIANA QUEIROZ BERBEL, Advogado: Dr. FERNANDO JUST DE SOUSA VAL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11328-44.2022.5.03.0131 da 3ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM, Advogado: Dr. BERNARDO VASSALLE DE CASTRO, AGRAVADO: MIRANI CAMPOS DE PAULA, Advogado: Dr. JOSE APARECIDO DA SILVA, Advogada: Dra. NADIA SUELENE SILVA DA COSTA, PRESTAR SERVICE SERVICOS LTDA, Advogada: Dra. PRISCILA RODRIGUES AMORMINO, Advogado: Dr. SANDERS ALVES AUGUSTO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11284-58.2017.5.03.0112 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCOS ELOY DA SILVA, Advogado: Dr. IURY MOREIRA ASSIS, Agravado(s): RINALDO LIMA OLIVEIRA, Advogado: Dr. NILTON CÉSAR DE RESENDE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR**



- **11257-58.2017.5.18.0015 da 18ª Região**, Agravante(s): EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Advogado: Dr. FABRÍCIO DE MELO BARCELOS COSTA, Agravado(s): ROSICLAIR BORGES ELIAS, Advogada: Dra. KARLLA JACKELINE MORAES CARDOSO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamada. **Processo: Ag-RRAg - 11158-20.2021.5.15.0084 da 15ª Região**, AGRAVANTE: PRESSEGG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, Advogado: Dr. JACKSON PEARGENTILE, AGRAVADO: NICHOLAS DA SILVA PATRINHANI FERREIRA, Advogado: Dr. MATHEUS HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ROOSEVELT SOARES DE SOUZA FILHO, MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, Advogada: Dra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RECORRENTE: PRESSEGG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, Advogado: Dr. JACKSON PEARGENTILE, RECORRIDO: NICHOLAS DA SILVA PATRINHANI FERREIRA, Advogado: Dr. MATHEUS HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ROOSEVELT SOARES DE SOUZA FILHO, MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, Advogada: Dra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11137-21.2022.5.15.0048 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: CLECIA RITA CARDOSO DE SOUZA, Advogada: Dra. MARCIA SPADA ALIBERTI FRANCO, RC COMPANY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11110-96.2023.5.15.0082 da 15ª Região**, AGRAVANTE: DONIZETE DE ALMEIDA, Advogado: Dr. IGOR MATEUS MEDEIROS, Advogado: Dr. VICTOR MONTEIRO MATARAGIA, AGRAVADO: L M SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI, Advogada: Dra. CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11074-09.2016.5.09.0004 da 9ª Região**, Agravante(s): ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. JOSÉ RICARDO SANT'ANNA, Advogado: Dr. JORGE ANTÔNIO MILAD BAZI, Agravado(s): LILIAN AGAPITO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. FERNANDO AGAPITO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar as executadas ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 10982-43.2022.5.03.0180 da 3ª Região**, AGRAVANTE: CEMIG DISTRIBUICAO S.A, Advogado: Dr. ANTONIO MARCIO BOTELHO, AGRAVADO: SERTA SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, Advogado: Dr. GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE, KEYLER AUGUSTO GONCALVES, Advogado: Dr. RENATO FERNANDES DE CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10977-88.2021.5.15.0061 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): APARECIDA CONCEICAO SHINOBU IWAI MORAES, Advogado: Dr. TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 10858-20.2021.5.15.0129 da 15ª Região**, Agravante(s): A.A.B., Advogado: Dr. MATHEUS DE ALMEIDA ALVES, Agravado(s): A.S.T.G.L., Advogado: Dr. ROGERIO NANNI BLINI, S.A.S., Advogada: Dra. RÉGIA DE OLIVEIRA RUSSELL, Advogado: Dr. HELENA CRISTINA LODIS RABELO, Advogado: Dr. EDSON JOSÉ APARECIDO ANTONICELLI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto



Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10853-62.2021.5.03.0054 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. DÉCIO FREIRE, Advogado: Dr. LUCIMAR AUGUSTO DA SILVA, Agravado(s): MATIAS DOS SANTOS, Advogada: Dra. ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10847-70.2019.5.03.0104 da 3ª Região**, Agravante(s): P.F.A.S., Advogado: Dr. ARTHUR SROUR VIDAL, Advogado: Dr. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Advogado: Dr. GUSTAVO STORTI PIZZOTTI, Agravado(s): U.B.P.S.S.S., Advogado: Dr. MARCELO ISAAC DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MILTON FLAVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER, Advogado: Dr. ANDRÉ DE ALMEIDA PRADO NAVES CARNEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10841-73.2018.5.15.0004 da 15ª Região**, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): RAFAEL MORAIS DA SILVA, Advogado: Dr. INGRID PETO SIMÕES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10823-89.2016.5.15.0079 da 15ª Região**, Agravante(s): RUMO MALHA PAULISTA S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. LEONARDO AUGUSTO PADILHA BERTANHA, Agravado(s): EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. PATRICIA DE FREITAS DARCOLITTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10774-89.2021.5.15.0041 da 15ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ROSANA MONTEMURRO, Advogada: Dra. LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DELAZÁRI, JOEL FERNANDO GINEZ VIEIRA, Advogado: Dr. FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS, Advogada: Dra. MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, Advogado: Dr. LUIZ MIGUEL ROCIA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos. **Processo: Ag-RRAg - 10770-66.2020.5.03.0091 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. DÉCIO FREIRE, Advogado: Dr. DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE, Agravado(s): CASSIO FABRICIO DIAS, Advogado: Dr. RIVAN SALVADOR AGUIAR, MINERAÇÃO NACIONAL S.A., Advogado: Dr. LUCIMAR AUGUSTO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10735-49.2017.5.15.0036 da 15ª Região**, Agravante(s): NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA, Advogada: Dra. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM, Advogado: Dr. LUÍS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA, Agravado(s): GENIVAL APARECIDO DA CRUZ, Advogado: Dr. CELSO CORDOBER DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10651-77.2022.5.15.0099 da 15ª Região**, Agravante(s): PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. JACKSON PEARGENTILE, Agravado(s): ADRIANA CRISTINA DA SILVA, Advogado: Dr. ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10594-70.2021.5.15.0042 da 15ª Região**, Agravante(s): ROGERIO APARECIDO SANCHES GARCIA, Advogado: Dr. JOSÉ RICARDO DA SILVA, Advogado: Dr. FLAVIA INGISA, Agravado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, Advogado: Dr. ALENCAR DA SILVA CAMPOS, Advogado: Dr. EDUARDO CONRADO ANTUNES, Advogado: Dr. ELIESER ANTONIO DASSIE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10573-87.2016.5.15.0101 da 15ª Região**, Agravante(s): BENILDE MARIA COLOMBO, Advogado: Dr. GUILHERME CUSTODIO DE LIMA, Agravado(s): DIVAMED - DISTRIBUIDORA IRMAOS VALOTTO DE MEDICAMENTOS LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO,



Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10561-85.2018.5.03.0150 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCUS FERREIRA CAMPOS, Advogado: Dr. VICTOR SANTIAGO VIEIRA COSTA, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. NILTON CÉSAR DE RESENDE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10555-59.2020.5.03.0069 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, Agravado(s): CLEIDERSON MACIEL SILVA, Advogado: Dr. ENDERSON SILVINO DOS SANTOS, Advogado: Dr. NAZARENO MOREIRA QUIRINO, Advogado: Dr. ADRIANE FORTES SOUZA JALES, Advogado: Dr. MARIA ALESSANDRA CUNHA CAVALCANTI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10540-47.2020.5.15.0137 da 15ª Região**, AGRAVANTE: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA, Advogado: Dr. MARCELO APARECIDO PARDAL, AGRAVADO: ROSMARI APARECIDA ORSINI, Advogado: Dr. LUCIO NAKAGAWA CABRERA, RECORRENTE: ROSMARI APARECIDA ORSINI, RECORRIDO: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10512-16.2022.5.15.0103 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): JOSE ANTONIO TEZIM, Advogado: Dr. DIMAS DA COSTA PEREIRA, Advogado: Dr. LAURINDO RODRIGUES JÚNIOR, Advogado: Dr. FERNANDO DA SILVA FRAZZATI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10482-68.2023.5.03.0106 da 3ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO, WARLEY SILVA PEREIRA DE AMORIM, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10471-13.2022.5.15.0115 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: TATIANE PATRICIA FERREIRA, Advogada: Dra. MARIA STELA NOGUEIRA WATANABE, SHALOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10463-33.2019.5.03.0064 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogado: Dr. MARCIANO GUIMARÃES, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARIANA, CATAS ALTAS, SANTA BÁRBARA, BARÃO DE COCAIS, CAETÉ, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, JOÃO MONLEVADE, BELA VISTA DE MINAS, RIO PIRACICABA E MATIPÓ, Advogado: Dr. SANYO ALVES AUGUSTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10399-95.2019.5.18.0002 da 18ª Região**, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Advogado: Dr. FABRÍCIO DE MELO BARCELOS COSTA, Agravado(s): IRON MARIANO DA SILVA, Advogada: Dra. CHRISTIANE LEITE ARAÚJO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10398-94.2021.5.03.0152 da 3ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogada: Dra. PAULA CECÍLIA RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. BRUNO RIBEIRO MARTINS, Agravado(s): DANUSA SOBRAL PORTO COSTA, Advogado: Dr. RENATO



FERREIRA PIMENTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10367-39.2022.5.15.0109 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): ANA MARIA CAVANI NAITO, Advogado: Dr. TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI, Advogado: Dr. BRUNA SOUZA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10311-03.2022.5.03.0024 da 3ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: ANA CAROLINE MARIA DE JESUS, Advogado: Dr. LEONARDO SALGADO REZENDE, ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. MARCIANO GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10292-25.2020.5.03.0005 da 3ª Região**, Agravante(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., Advogada: Dra. VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, Agravado(s): AILTON ALVES MIRANDA, Advogado: Dr. MÁRIO LÚCIO DA CUNHA, Advogado: Dr. CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES, Advogada: Dra. CRISTIANE BRANDÃO DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10258-77.2022.5.15.0124 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): SUZANA GALANO FINK, Advogado: Dr. TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI, Advogado: Dr. JOÃO HENRIQUE KÜHL BICALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10220-92.2021.5.15.0094 da 15ª Região**, AGRAVANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AGRAVADO: MARIA REJANE VARJAO DIONIZIO, Advogado: Dr. DAVID JOSE SOUZA SANTOS, ALTERNATIVA SERVICOS E TERCEIRIZACAO EM GERAL LTDA, Advogado: Dr. ROGERIO NANNI BLINI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 10157-95.2022.5.15.0041 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DE SAO PAULO, AGRAVADO: LUAN RICARDO DE PROENCA AMARAL, Advogado: Dr. EMILIO NASTRI NETO, MERITO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10114-69.2024.5.03.0059 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. FLAVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA, Agravado(s): ELAINE FERREIRA CUNHA SILVA, Advogado: Dr. CLÉBER AUGUSTO ROSA DE SOUZA, Advogado: Dr. GABRIELA CAMILO GOULART, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10105-53.2022.5.15.0024 da 15ª Região**, AGRAVANTE: JAILDO JOSE DE SOUZA, Advogado: Dr. SYMON FERREIRA GUIMARAES, AGRAVADO: S. GIROTI TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME, Advogado: Dr. MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10097-75.2021.5.15.0068 da 15ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. EDUARDO FORNAZARI ALENCAR, AGRAVADO: EDMILSON ESTEVAM CARRILHO, Advogada: Dra. JULIANA BACCHO CORREIA, Advogada: Dra. MARCIA CRISTINA SOARES NARCISO, Advogado: Dr. VICTOR GABRIEL NARCISO MATSUNAGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10082-49.2023.5.03.0140 da 3ª Região**, Agravante(s): MAGAZINE LUIZA S.A., Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Agravado(s): ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA AMORIM,



Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 2583-64.2014.5.02.0202 da 2ª Região**, Agravante(s): TECNISA S.A., Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Agravado(s): NARIA ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. ROGÉRIO MAZZA TROISE, ROSA SERVICOS DE PINTURA E LIMPEZA EIRELI, Advogado: Dr. RENATO OLIVEIRA BATISTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RRAg - 2061-74.2017.5.05.0161 da 5ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Agravado(s): WAGNER MAGALHAES DE FREITAS, Advogado: Dr. LEON ÂNGELO MATTEI, Advogado: Dr. SILAS OLIVEIRA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, nos termos do artigo 1.021, §4º, do CPC/2015, condenar a agravante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 1514-67.2017.5.06.0141 da 6ª Região**, Agravante(s): CARLOS EDUARDO DIAS DE MOURA, Advogado: Dr. CLÁUDIO GONÇALVES GUERRA, Advogada: Dra. ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, Agravado(s): HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogada: Dra. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1401-88.2017.5.06.0020 da 6ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, Advogado: Dr. BRUNO MOURY FERNANDES, Agravado(s): ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. JOSE LOPES DA SILVA NETO, EDMUNDO GREGORIO DE LIMA FILHO, Advogada: Dra. GISELE PERES CALVÃO, Advogado: Dr. PRISCILLA VERONICA SARMENTO TENORIO GALLINDO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1330-65.2016.5.05.0015 da 5ª Região**, Agravante(s): PAULO RIBEIRO CARVALHO, Advogado: Dr. MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. MARIA AMÉLIA PEREIRA ABUD, Advogado: Dr. CASSIANO PIRES VILAS BOAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1283-52.2017.5.21.0002 da 21ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. VELUZIA MARIA MAIA CAVALCANTI DE LIMA, Agravado(s): GILBERTO MOREIRA VERAS JUNIOR, Advogada: Dra. ADRIANA FRANÇA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1255-42.2022.5.12.0008 da 12ª Região**, Agravante(s): CLAUDINEIA PELENTIR, Advogado: Dr. GIOVANNI GOSENHEIMER, Advogada: Dra. ANA PAULA FONTES DE ANDRADE, Advogado: Dr. EVANDRO DARCI MUNARETTO, Advogada: Dra. VANESSA SCHMIDT, Advogado: Dr. MATHEUS ARMILIATO, Agravado(s): VIERO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogada: Dra. NATÁLIA BERNARDI PEREZ DE SOUZA COLOSSI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1158-57.2021.5.20.0007 da 20ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. ALINE DE FATIMA RIOS MELO, Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: TAMIRES PEQUENO DE JESUS SENA LEITE, Advogada: Dra. THAYANE ANTONIELLE NUNES DA CRUZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1118-43.2022.5.17.0001 da 17ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGRAVADO: EDIMA GERALDO DE MOURA, Advogada: Dra. TALLYANE PIRES DA SILVA SANTOS, OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO



PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1011-15.2017.5.19.0002 da 19ª Região**, AGRAVANTE: NEIDE GOMES DA SILVA, Advogada: Dra. CARIN REGINA MARTINS AGUIAR SENAMO, AGRAVADO: VALDIMIR ANGELO DOS SANTOS, Advogado: Dr. ISAAC MASCENA LEANDRO, ESTRELA CADENTE AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, Advogada: Dra. CARIN REGINA MARTINS AGUIAR SENAMO, RODOVIARIA ESTRELA CADENTE LTDA, Advogada: Dra. CARIN REGINA MARTINS AGUIAR SENAMO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, com base no artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015, condenar a agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-AIRR - 930-42.2022.5.20.0009 da 20ª Região**, AGRAVANTE: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Advogada: Dra. LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO, AGRAVADO: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, RODRIGO SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 912-34.2014.5.03.0022 da 3ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. LUCAS MATTAR RIOS MELO, Advogada: Dra. ALINE DE FÁTIMA RIOS MELO, Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNÇÃO, Agravado(s): ACACIA DIAS ROCHA MALTA, Advogado: Dr. JOÃO PAULO MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. DANILO FELÍCIO GONÇALVES FERREIRA, TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. EDUARDO MACEDO LEITÃO, Advogado: Dr. RODRIGO ANTÔNIO FREITAS FARIAS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 907-50.2023.5.09.0015 da 9ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Advogada: Dra. JULIANA MORAIS, Advogada: Dra. MARINA ELISE COSTA DAL LIN, Advogada: Dra. RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, AGRAVADO: SELLETA SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. ANDREA CRISTINE MARTINS DE SOUZA, SOELI JOSEANE BARBOSA REIS, Advogado: Dr. EUSTAQUIO MOREIRA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e rejeitar o pedido de aplicação da pena de litigância de má-fé, arguido em contraminuta pela reclamante. **Processo: Ag-AIRR - 886-23.2017.5.20.0001 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNÇÃO, Advogado: Dr. LUCAS MATTAR RIOS MELO, Advogada: Dra. POLLYANA RESENDE NOGUEIRA DO PINHO, Agravado(s): NEILSON DIAS DE JESUS, Advogado: Dr. NEDILSON DA SILVA, Advogada: Dra. GÉSSICA SOUSA SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar a executada ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 874-71.2021.5.10.0801 da 10ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BJ ALPHA ASSESSORIA LTDA., Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, BRN HOLDING PATRIMONIAL S.A., Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, IS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, PREMIUM GESTÃO PATRIMONIAL S.A., Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, RN GESTÃO DE VAREJO EIRELI, Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, Agravado(s): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, Advogado: Dr. MARISA BARBIERI BORALLI, ELINISA DE CASTRO SILVA, Advogada: Dra. ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES, Advogado: Dr.



NEWTON CÉSAR DA SILVA LOPES, L.I.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Advogado: Dr. ROBSON RODRIGO COSTA AGUILAR, MÁQUINA DE VENDAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., Advogado: Dr. MARISA BARBIERI BORALLI, RICARDO RODRIGUES NUNES, Advogado: Dr. ROBSON RODRIGO COSTA AGUILAR, TH2 SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, Advogado: Dr. LEONARDO DE LIMA NAVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos. **Processo: Ag-RRAg - 864-77.2020.5.12.0034 da 12ª Região**, Agravante(s): DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): VIA S.A., Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 850-75.2021.5.09.0670 da 9ª Região**, Agravante(s): MONICA DE JESUS INACIO VIDAL, Advogado: Dr. ALEXANDRE MATZENBACHER, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. NEWTON DORNELES SARATT, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 780-72.2022.5.12.0045 da 12ª Região**, AGRAVANTE: SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA., Advogado: Dr. MAURICIO NATAL SPILERE, AGRAVADO: MARCOS VINICIOS VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. IRINEU GEHLEN FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 741-21.2018.5.09.0006 da 9ª Região**, Agravante(s): SULIMAN ALEX DA SILVA, Advogado: Dr. VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI, Agravado(s): SOCIEDADE MORGENAU, Advogado: Dr. JORGE ALVES DE BRITO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 701-73.2023.5.12.0008 da 12ª Região**, AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (AGU), AGRAVADO: PASSARELA CENTER LTDA., Advogado: Dr. IRINEU GRIGOLO JUNIOR, Advogado: Dr. NATAN FILIPE STRINGHINI, Advogado: Dr. PAULO CESAR SAATKAMP, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 697-05.2022.5.08.0001 da 8ª Região**, AGRAVANTE: JOAO BOULHOSA RAMOS DA SILVA FILHO, Advogada: Dra. DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS, Advogada: Dra. ERIKA DE ARAUJO SILVA, Advogado: Dr. FRANCIOLE MARTINS DA CONCEICAO, Advogada: Dra. GILVANA PADINHA DE SOUZA, Advogada: Dra. JESSICA DIAS FAGUNDES, Advogada: Dra. JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO, Advogada: Dra. KELEN CRISTINA WEISS SCHERER PENNER, Advogado: Dr. PEDRO JAYME DA CONCEICAO DOMINGUES, AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA, Advogado: Dr. DIEGO LIMA PAULI, Advogada: Dra. JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 690-07.2016.5.05.0195 da 5ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR E OUTRO, Advogado: Dr. SÓCRATES MASCARENHAS SANTOS, Agravado(s): JOCEANE ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar os executados ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-RRAg - 688-34.2018.5.23.0076 da 23ª Região**, Agravante(s): METASUL CORRETORA LTDA, Advogado: Dr. RODRIGO MARTINS LEONETTI, Advogado: Dr. GIULIANA DI GIUDA LAVOURA, Agravado(s): WILSON CHIMINACIO, Advogado: Dr. KAROLINE SZATKOWSKI POLATO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-**



AIRR - 687-11.2021.5.07.0037 da 7ª Região, AGRAVANTE: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A., Advogado: Dr. FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO, Advogado: Dr. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, AGRAVADO: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARA, Advogado: Dr. JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS, Advogado: Dr. MASSIO BARBOSA NUNES, Advogada: Dra. SYLVIA GOMES MARIANO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 673-48.2022.5.12.0006 da 12ª Região**, Agravante(s): THIAGO MARTINS GOULART, Advogado: Dr. LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS, Advogado: Dr. CLARISSA RIBAS DAMBROS, Advogado: Dr. JULIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. ANA FLORA BOUCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. ANA PAULA BERNS, Advogada: Dra. PAULA VERÔNICA PEREIRA, Advogado: Dr. ANA FLORA BOUCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. SANDRO NUNES DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 670-58.2023.5.19.0008 da 19ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogado: Dr. CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS, Advogado: Dr. DERIVALDO PASSOS NETO, Advogado: Dr. PATRICK DIEGO DIAS DA SILVA CAVALCANTE COUTINHO, Advogado: Dr. WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO, AGRAVADO: ELAINE DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. HERBERT DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. JOSE FRANCISCO OLIVEIRA REGO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 665-40.2017.5.09.0003 da 9ª Região**, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. MARISSOL JESUS FILLA, Agravado(s): ANA MARTA CARMINATI GREIN, Advogado: Dr. RENATO CAMARGO NAVARRO PERES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 638-66.2017.5.05.0133 da 5ª Região**, Agravante(s): MARCOPOLO S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. CLÁUDIO DIAS DE CASTRO, Advogado: Dr. MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, Agravado(s): ARTECOLA TERMOPLÁSTICOS LTDA., Advogado: Dr. CLÓVIS COIMBRA CHARÃO FILHO, CLEIDIANE VIANA DE ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. JOSÉ FERNANDO MARQUES MUNIZ SANTOS, Advogado: Dr. EDMILSON MACHADO DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. LAZÁRO LUIS BRITO DA ROCHA, Advogado: Dr. HAMURAB NASCIMENTO MENEZES, GAMESA EÓLICA BRASIL LTDA., Advogada: Dra. MYLENA VILLA COSTA, GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS S.A., Advogado: Dr. ALYSSON ANDRÉ DONANSKI, MEGALASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, Advogado: Dr. JOÃO ASSAD NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 614-08.2016.5.17.0014 da 17ª Região**, Agravante(s): RODOESTRADA LOGISTICA LTDA, Advogado: Dr. MARCELO PACHECO MACHADO, Agravado(s): JULIO CEZAR DE ALMEIDA, Advogado: Dr. THIAGO GOBBI SERQUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 606-55.2023.5.11.0013 da 11ª Região**, AGRAVANTE: INDUSTRIAS REUNIDAS PROGRESSO LIMITADA, Advogado: Dr. JOAO RODRIGUES NETO, Advogado: Dr. PAULO DIAS GOMES, AGRAVADO: DIEGO RIBEIRO PEREIRA, Advogado: Dr. ANTONIO MANSOUR BULBOL NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 602-69.2023.5.21.0003 da 21ª Região**, Agravante(s): CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Advogado: Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, Agravado(s): BSB TELECOMUNICACOES LTDA, EDSON CARLOS FELIX FREIRE, Advogada: Dra. IZABELLA IGLESIAS FREIRE DE MELO, Advogado: Dr. JOSE ANDERSON SOUZA DE SALLES,



VALERIA MARIA DA SILVA CORINGA BESERRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar a terceira reclamada, CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 601-30.2022.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s): A.B.S., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNÇÃO, Advogada: Dra. ALINE DE FÁTIMA RIOS MELO, Agravado(s): N.S.S.R., Advogado: Dr. IGOR DANTAS MARINHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo da reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 568-39.2017.5.06.0192 da 6ª Região**, Agravante(s): PIZZARIA & ESPETINHO LTDA, Advogado: Dr. HENRIQUE NÓBREGA GÓES, Agravado(s): FLAVIO DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA, L TEIXEIRA NEVES - ME, Advogado: Dr. HENRIQUE NÓBREGA GÓES, Advogado: Dr. MATEUS GAMA LISBOA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar a segunda executada, PIZZARIA & ESPETINHO LTDA, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 566-55.2019.5.14.0005 da 14ª Região**, Agravante(s): LEANDRO MÁRCIO GOMES PEREIRA, Advogado: Dr. ANDRÉ CAMPOS GREGÓRIO, Advogada: Dra. MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA, Agravado(s): COMÉRCIO E SERVIÇOS FREITAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Advogado: Dr. ÉDISON FERNANDO PIACENTINI, Advogado: Dr. MÁRCIA DE S. NEPOMUCENO, GLEICIANE DE FREITAS BENICIO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS BERTOLETEO JÚNIOR, Advogado: Dr. NICOLE OJOPI PACIFICO, Advogado: Dr. IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO, JOÃO RENÊ TEIXEIRA, LOURIVAL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Advogado: Dr. TIAGO FAGUNDES BRITO, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CAHULLA, MARCELO ALVES CAVALCANTE, METROPOLITANA AUTO ÔNIBUS EIRELI, Advogado: Dr. ÉDISON FERNANDO PIACENTINI, Advogado: Dr. MÁRCIA DE S. NEPOMUCENO, OSDENIR SANTOS DE ARAUJO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS BERTOLETEO JÚNIOR, Advogado: Dr. NICOLE OJOPI PACIFICO, Advogado: Dr. IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar o terceiro executado, LEANDRO MÁRCIO GOMES PEREIRA, ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 557-89.2023.5.20.0004 da 20ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: MILENA PEREIRA DE MOURA, Advogado: Dr. CARLOS JUNG MOURA DE MELO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 511-75.2023.5.17.0007 da 17ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR, Advogado: Dr. LEONARDO LAGE DA SILVA, Advogado: Dr. PETERSON DA SILVA RENTZING, AGRAVADO: ADEILDO ALVES PEREIRA, Advogado: Dr. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA, Advogada: Dra. DAYANNY DOS SANTOS FERNANDES, Advogado: Dr. VINICIUS LIMA LOPES WANDERLEY, Advogado: Dr. WILER COELHO DIAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, com base no artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015, condenar a agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa.. **Processo: Ag-AIRR - 428-32.2020.5.09.0025 da 9ª Região**, Agravante(s): MAGNO HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA, Advogada: Dra. THAIS CASONI, Agravado(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Dr. RODRIGO LINNÉ NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade,



negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 399-62.2023.5.21.0018 da 21ª Região**, AGRAVANTE: IMPLASVERDE INDUSTRIA DE PLASTICOS BAIXAVERDE LTDA, Advogado: Dr. RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA, AGRAVADO: JOSE JANS RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. JOSE DE ARIMATEIA SILVA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 386-87.2022.5.05.0036 da 5ª Região**, AGRAVANTE: LOOK SEGURANCA PRIVADA EIRELI, Advogado: Dr. LUCAS TORRES DE ALBUQUERQUE, AGRAVADO: LUIZ ANTONIO COELHO BRITO JUNIOR, Advogado: Dr. ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 385-40.2022.5.12.0026 da 12ª Região**, Agravante(s): ELAINE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT, Advogada: Dra. BÁRBARA JOAQUIM FLOR, Advogado: Dr. KLEBER IVO DOS SANTOS, Advogado: Dr. DENISE JOPPI, Advogado: Dr. JEFERSON KOERICH, Advogado: Dr. DOUGLAS CARDOSO SILVEIRA, Agravado(s): HOSPITAL BAIA SUL S/A, Advogado: Dr. EVARISTO KUHNEN, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 339-30.2013.5.05.0004 da 5ª Região**, AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. JANETE MEIRA GOMES, Advogado: Dr. MARIO EDUARDO BARBERIS, Advogada: Dra. PRISCILA COUTINHO SANTANA MENEZES, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ, AGRAVADO: LUIZ GONZAGA BARCELOS COURA, Advogado: Dr. LUIS CARLOS SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS CRUZ MELLO DA SILVA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL, Advogada: Dra. RAFAELA SOUZA TANURI MEIRELLES, RECORRENTE: LUIZ GONZAGA BARCELOS COURA, Advogado: Dr. LUIS CARLOS SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS CRUZ MELLO DA SILVA, RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. JANETE MEIRA GOMES, Advogado: Dr. MARIO EDUARDO BARBERIS, Advogada: Dra. PRISCILA COUTINHO SANTANA MENEZES, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL, Advogada: Dra. RAFAELA SOUZA TANURI MEIRELLES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 333-87.2023.5.06.0313 da 6ª Região**, AGRAVANTE: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A, Advogado: Dr. ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES, AGRAVADO: FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS, Advogado: Dr. DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 333-95.2021.5.05.0342 da 5ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. LUIZ VIANA QUEIROZ, AGRAVADO: ELIETE ANUNCIACAO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. SANDRO LUIZ DIAS BISPO, ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CASTRO ALVES, Advogado: Dr. HERMES HILARIO TEIXEIRA SOBRINHO, Advogada: Dra. MARILIA SOUZA BARBOSA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 325-04.2019.5.09.0011 da 9ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Advogado: Dr. JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, Advogada: Dra. JULIANA MORAIS, Advogada: Dra. MARINA ELISE COSTA DAL LIN, AGRAVADO: JOSE GABRIEL TAVARES, Advogada: Dra. VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN, TEC-PRESS REPRESENTACOES TECNICAS LTDA - EPP, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 299-37.2023.5.21.0009 da 21ª Região**, AGRAVANTE: MADETEX COMERCIO E



INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, TENDENCIA INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, SOFA DESIGN EIRELI, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, AGRAVADO: MARIA FRANCILEIDE DOS SANTOS, Advogado: Dr. DIOGO CUNHA LIMA MARINHO FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 285-40.2016.5.17.0161 da 17ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, Agravado(s): EDSON SABBADINI DA SILVA E OUTRA, Advogado: Dr. LUÍS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO, Advogado: Dr. EDWAR BARBOSA FÉLIX, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 279-34.2020.5.23.0126 da 23ª Região**, Agravante(s): LUZNAYARA NOGUEIRA MAGALHÃES, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. RICHARDSON JUVENTINO GONÇALVES CAMPOS, Advogado: Dr. MAURICIO FERREIRA CAMPOS GONÇALVES DE PAULA, Advogado: Dr. EDLAINE LUCIA SOARES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 267-74.2023.5.20.0004 da 20ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: THAIS RAFAELA DOS SANTOS ALMEIDA, Advogado: Dr. IGOR DANTAS MARINHO, RECORRENTE: THAIS RAFAELA DOS SANTOS ALMEIDA, Advogado: Dr. IGOR DANTAS MARINHO, RECORRIDO: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, nos termos do art. 1.021, § 4º, do Código de Processo Civil de 2015, determinar a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-AIRR - 265-40.2023.5.19.0002 da 19ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogado: Dr. CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS, Advogado: Dr. DERIVALDO PASSOS NETO, Advogado: Dr. PATRICK DIEGO DIAS DA SILVA CAVALCANTE COUTINHO, Advogado: Dr. WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO, AGRAVADO: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. GABRIEL GRIGORIO SILVA GOUVEIA, Advogado: Dr. RONALD ROZENDO LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 258-33.2017.5.06.0192 da 6ª Região**, Agravante(s): ISADAQUE DA SILVA CABRAL, Advogado: Dr. CLÁUDIO GONÇALVES GUERRA, Advogada: Dra. ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, Agravado(s): CCI CONSTRUÇÕES OFFSHORE S.A., Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. MILENA MATTOS DE MELO CAVALCANTI, Advogada: Dra. GABRIELA MARTINS DE ANCHIETA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 249-77.2018.5.09.0863 da 9ª Região**, Agravante(s): ITALO LONNI JUNIOR, Advogado: Dr. GUILHERME CAMARGO LIMA, Advogado: Dr. AMANDA GROSSI CONTE, Agravado(s): COMPAGER - LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. JEFERSON CAMARGO, Advogado: Dr. GUILHERME CAMARGO LIMA, Advogado: Dr. AMANDA GROSSI CONTE, EDUARDO ADELINO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. RENATO LIMA BARBOSA, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA ALENCAR SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 247-50.2023.5.21.0006 da 21ª Região**, AGRAVANTE: MADETEX



COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO, AGRAVADO: ERIVALDO SILVA DE LIMA, Advogado: Dr. MARCELO ROMEIRO DE CARVALHO CAMINHA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 242-68.2021.5.05.0030 da 5ª Região**, Agravante(s): ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA, Advogado: Dr. THIAGO SOUSA RODRIGUES FERREIRA, Advogada: Dra. TARCILA ANDRADE COSTA, Advogado: Dr. FRANQUISINAGILA DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. LUCIMARA BRANDAO LEMOS SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Agravado(s): FLAVIA PRAZERES REIS, Advogado: Dr. ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 226-03.2023.5.23.0141 da 23ª Região**, AGRAVANTE: FRIGORIFICO REDENTOR S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. ANDERSON GOMES DOS SANTOS, Advogado: Dr. EDUARDO FARIA, AGRAVADO: JOSIEL DA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. LUIS AUGUSTO CUISSI, Advogado: Dr. SIDNEI TADEU CUISSI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 165-14.2023.5.19.0058 da 19ª Região**, AGRAVANTE: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. EDUARDO LYCURGO LEITE, Advogada: Dra. JOSE RUBEM ANGELO, Advogado: Dr. RAFAEL LYCURGO LEITE, AGRAVADO: DINAMO ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. THIAGO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, WASHINGTON SOARES DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCOS ANTONIO CUNHA CAJUEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 145-23.2023.5.14.0006 da 14ª Região**, AGRAVANTE: TENCEL ENGENHARIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, Advogada: Dra. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO, Advogada: Dra. JAQUELINE GUERRA DE MORAIS, Advogado: Dr. VINICIUS NAVES RABELO, AGRAVADO: DOUGLAS ANDREY PEREIRA LEAL, Advogado: Dr. JEFERSON FIGUEIRA DA CRUZ, Advogada: Dra. ROBERTA GONCALVES MENDES, ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Advogado: Dr. JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, com base no artigo 1.021, § 4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento da multa de 2% a ser calculada sobre o valor corrigido da causa em favor da parte agravada. **Processo: Ag-AIRR - 135-04.2023.5.11.0251 da 11ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. ALISSON ARSOLINO ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. LEANDRO ALVES GUIMARAES, Advogada: Dra. LIANA MACIEL NOBRE, Advogado: Dr. TYELISSON SILVA ARAUJO, AGRAVADO: PAULO ANDRE BRITO MOTA, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, WM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Advogada: Dra. SARAH DE CASTRO FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 110-17.2023.5.11.0016 da 11ª Região**, AGRAVANTE: CAMILA CARVALHO PORTO NEVES, Advogada: Dra. ELISA OLIVEIRA DE LIMA DA COSTA FERREIRA, FRANCELIO VIEIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. ELISA OLIVEIRA DE LIMA DA COSTA FERREIRA, AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. GLAYTHON BARRETO DE MENEZES, Advogado: Dr. JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogada: Dra. LARISSA LOBO RAMOS, Advogado: Dr. PETERSON DA SILVA RENTZING, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 108-29.2021.5.05.0034 da 5ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Advogado:



Dr. BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARAES, Advogada: Dra. MIZURE LIZ PINHO PIROPO, AGRAVADO: LAUDELINA NASCIMENTO DA SILVA, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e rejeitar o pedido de aplicação da multa do art. 1.021, § 4º, do CPC, formulado pela reclamante em contraminuta. . **Processo: Ag-AIRR - 93-17.2022.5.09.0001 da 9ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., Advogada: Dra. DANIELA FARNEDA HUMMES, Advogada: Dra. TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID, Agravado(s): AJC SERVICOS E INSTALACOES DE GAS LTDA - EPP, Advogado: Dr. CLEOMIR RUFINO DOS SANTOS, JLV - ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME, Advogado: Dr. CLEOMIR RUFINO DOS SANTOS, JOSE LUIZ VIRGULINO LTDA, Advogado: Dr. CLEOMIR RUFINO DOS SANTOS, KAMILA MAYER DE PAULA, Advogado: Dr. ROGÉRIO MOREIRA MACHADO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 59-51.2021.5.12.0047 da 12ª Região**, Agravante(s): PRISCILA WITSMISZYN RODRIGUES, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): VIA S.A., Advogado: Dr. DÊNIS SARAQ, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 52-22.2023.5.08.0202 da 8ª Região**, AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPA, Advogado: Dr. DAVI MACHADO EVANGELISTA, AGRAVADO: DURCILENE DO SOCORRO SOUZA DA GAMA, Advogada: Dra. ALANA E SILVA DIAS, Advogado: Dr. JEAN E SILVA DIAS, Advogado: Dr. PAULO VICTOR ROSARIO DOS SANTOS, UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUCAO DA EDUCACAO - UDE, Advogado: Dr. ERICK CEZAR SILVA DE DEUS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 46-66.2022.5.05.0191 da 5ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, Advogado: Dr. ANTONIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, AGRAVADO: RODRIGO CALDAS GOIS, Advogado: Dr. JULIANO SILVA LEITE, Advogado: Dr. RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA, FERRARI LEAL CONSTRUCAO INSTALACAO E SERVICOS LTDA - ME, Advogada: Dra. NATALIA VIDAL DE SANTANA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 28-63.2023.5.14.0416 da 14ª Região**, AGRAVANTE: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Advogado: Dr. JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, Advogado: Dr. SERVIO TULIO DE BARCELOS, AGRAVADO: ANTONIO GOMES FARIAS, Advogado: Dr. PAULO GERMANDES COELHO MOURA, IMPETUS LTDA, Advogado: Dr. ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 10490-10.2014.5.01.0561 da 1ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAÍ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, SÃO PEDRO D'ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA E MARICÁ, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Advogada: Dra. CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE LÁZARO SANTIM, Advogada: Dra. CAMILA ZANCHIN GOLIN, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-RRAg - 10249-34.2020.5.03.0023 da 3ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Agravado(s): EDUARDO NASCIMENTO, Advogada:



Dra. SANNY CARLA SIMÕES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: RR - 124-84.2023.5.09.0071 da 9ª Região**, Recorrente(s): C.C.A., Advogada: Dra. KARYNA PIEROZAN, Advogada: Dra. ANGÉLICA LISBOA DE ARAÚJO, Recorrido(s): J.R.F.S., Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE SANCHES AGUERA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: Ag-AIRR - 21384-46.2017.5.04.0241 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA, Advogada: Dra. ALINE TEREZINHA DA COSTA SOTELO, Agravado(s): ALÍPIO ERNI GERNHARDT, Advogado: Dr. PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO, Advogado: Dr. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: RR - 1001523-14.2022.5.02.0055 da 2ª Região**, Recorrente(s): ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA, Procurador: Dr. Felipe Gonçalves Fernandes, Recorrido(s): NOEL TAVARES DOS SANTOS, Advogado: Dr. NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA, Advogada: Dra. LUCIANA SIMEONE CORREALE, Advogada: Dra. ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: refeito o "quorum" e o relatório, por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 19 do ADCT e contrariedade à tese firmada pelo STF no Tema 545 da tabela de repercussão geral, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que julgou improcedentes os pedidos de reintegração e consectários. Invertido o ônus de sucumbência e, sendo o autor beneficiário da justiça gratuita, determina-se que os honorários advocatícios sucumbenciais fiquem sob condição suspensiva de exigibilidade, de modo que somente poderão ser executados se nos dois anos subseqüentes ao trânsito em julgado da decisão que os certificou o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos da devedora. Ressalte-se a suficiência de recursos não poderá decorrer da mera obtenção de outros créditos na presente ação ou em outras. Passado o prazo, extingue-se essa obrigação do beneficiário. **Processo: RR - 702-26.2018.5.09.0652 da 9ª Região**, Recorrente(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Dr. NEDI VALDI DAMIATI, Recorrido(s): D.M.S. LIMPEZA E CONSERVACAO - EIRELI - EPP, VALDELI DE MORAIS, Advogado: Dr. ALEXANDRE NISHIMURA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: refeito o "quorum" e o relatório, por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 67 da Lei 8.213/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os valores relativos ao salário-família. **Processo: RR - 69-97.2014.5.06.0018 da 6ª Região**, Recorrente(s): CONTAX MOBILTEL S. A., Advogado: Dr. BRUNO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA, Recorrido(s): GABRIELLA RABELO AZEVEDO DE SOUSA, Advogado: Dr. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO, ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: refeito o "quorum" e o relatório, por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LV, da Constituição, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, reconhecer o interesse recursal da recorrente no debate acerca da licitude da terceirização, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que prossiga no exame do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 11981-42.2017.5.15.0081 da 15ª Região**, Recorrente e Recorrido: DIVINO APARECIDO DE PAULA, Advogada: Dra. MELINA MICHELON, UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Mauro César Pinola, Recorrido(s): AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. TIAGO HIDEKI YAMANAKA, ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. GILSON GARCIA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: refeito o "quorum" e o relatório, por unanimidade: I - conhecer do recurso de revista interposto pela União, por violação do art. 114, inciso VIII da Constituição Federal e, no mérito, dar-



lhe provimento para determinar o prosseguimento da execução quanto à contribuição previdenciária; II - não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante. **Processo: RRAg - 1001587-42.2014.5.02.0463 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): RONALDO SIMIONI, Advogada: Dra. MARIA INÊS SERRANTE OLIVIERI, Advogado: Dr. LUIS AUGUSTO OLIVIERI, Agravado(s) e Recorrido(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: refeito o "quorum" e o relatório, por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de periculosidade - abastecimento diário de empilhadeira", por contrariedade à Súmula 364, I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, no particular. **Processo: Ag-AIRR - 696-17.2021.5.17.0191 da 17ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. ANDRE LUIS PEREIRA, Advogado: Dr. MATHEUS GUERINE RIEGERT, Advogada: Dra. NELIDA LARISA FARIA FIGUEIREDO, AGRAVADO: EMANOEL FERNANDO DAMASCENA PACHECO, Advogado: Dr. RAFAEL ALVES GOES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: unânime e preliminarmente retificar a autuação para que passe a constar como Agravante EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e Agravado EMANOEL FERNANDO DAMASCENA PACHECO; por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 576-93.2022.5.21.0007 da 21ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, Advogada: Dra. KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER, Advogada: Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, AGRAVADO: THIAGO ALEXSANDRO PEREIRA VIEIRA, Advogado: Dr. PEDRO RAMON JOSE BERNARDINO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: unânime e preliminarmente retificar a autuação para que THIAGO ALEXSANDRO PEREIRA VIEIRA passe a constar somente como Agravado; por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000570-95.2022.5.02.0331 da 2ª Região**, AGRAVANTE: DROGARIA SAO PAULO S.A., Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: THALITA RAYS REIS SILVA, Advogada: Dra. MARIANA VIEIRA DA ANUNCIACAO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente protelatório, condenar a reclamada ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: RR - 1001578-02.2021.5.02.0054 da 2ª Região**, Recorrente(s): C.S., Advogada: Dra. LILIA DIAS MARIANO, Recorrido(s): B.N.B.S.P., Advogado: Dr. FABRÍCIO PALÁCIOS LEITE TOGASHI, Advogado: Dr. KARINA DETOGNI DOMINGO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 463, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder o benefício da justiça gratuita a reclamante e isentá-la do pagamento de custas processuais e fixar que os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela parte autora fiquem sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executados se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que os certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos do devedor, que, contudo, não poderá decorrer da mera obtenção de outros créditos na presente ação ou em outras. Passado esse prazo, extingue-se essa obrigação do beneficiário. Observação 1: a Dra. LILIA DIAS MARIANO, patrona da parte C.S., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10485-34.2020.5.03.0007 da 3ª Região**, Embargante: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Advogado: Dr. LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES, Embargado(a): RAIANE VIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES, Advogado: Dr. TATIELE SABRINA SILVA, Advogado: Dr. ANA CAROLINA RODRIGUES ESTEVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos



embargos de declaração. Observação 1: o Dr. LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES, patrono da parte HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-RRAg - 11496-44.2016.5.03.0135 da 3ª Região**, Agravante(s): PFIZER BRASIL LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Agravado(s): LINDOMAR DOMINGUES MOTTA, Advogada: Dra. GRACIELA JUSTO EVALDT, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, patrono da parte PFIZER BRASIL LTDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-ARR - 1931-69.2015.5.09.0088 da 9ª Região**, Agravante(s): GABRIEL ALVES VEIGA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. NUREDIN AHMAD ALLAN, Agravado(s): COSTA CROCIERE SPA, COSTA CRUCEROS S.A., COSTA INTERNATIONAL B.V., CRUISE SHIPS CATERING AND SERVICES INTERNATIONAL N.V., IBERO CRUCEROS S.A., IBERO CRUZEIROS LTDA E OUTRAS, Advogado: Dr. LUÍS ANTÔNIO FERRAZ MENDES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte GABRIEL ALVES VEIGA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1634-82.2017.5.05.0612 da 5ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIQUÍMICA, Advogado: Dr. MARCELO COUTINHO VIEIRA, Agravado(s): RAMALHO LEITE & CIA. LTDA. - ME, Advogado: Dr. DOMINGOS JOSÉ BRITTO CORREIA DE MELO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. MARCELO COUTINHO VIEIRA, patrono da parte SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIQUÍMICA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-RR - 1000537-64.2022.5.02.0086 da 2ª Região**, AGRAVANTE: CAROLINE CARVALHO DE CAMPOS, Advogado: Dr. ALESSANDRO JOSE SILVA LODI, AGRAVADO: FUNDACAO INTERNACIONAL DE COMUNICACAO - F. I. C., Advogado: Dr. LEANDRO ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. MAURICIO DE MORAES FEITOSA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. Leonardo Gomes Girundi, patrono da parte FUNDACAO INTERNACIONAL DE COMUNICACAO - F. I. C., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10493-89.2022.5.15.0012 da 15ª Região**, AGRAVANTE: DANIELA BUZZELLI DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. JULIANA SPAZZIANI PENNACHIONI GALLO, AGRAVADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA, Advogado: Dr. JULIANO COUTO MACEDO, Advogado: Dr. JULIANO FLAVIO PAVAO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Observação 1: o Dr. JULIANO COUTO MACEDO, patrono da parte IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRR - 240-20.2023.5.05.0195 da 5ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, Advogado: Dr. ANTONIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, AGRAVADO: AUDEMIR SANTOS DE JESUS, Advogado: Dr. DIEGO VINICIUS CRUZ PATRIARCA DOS SANTOS, Advogada: Dra. LAYLA KISSA DE JESUS SANTOS, ATIVACOOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, Advogada: Dra. MARYUSCHA SANTOS ALMEIDA RAMOS, ADENILSON MAURICIO RIOS CILINDRO, VANESSA DE LUCENA NOGUEIRA, ADRIANA VIEIRA FERREIRA DA SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. DIEGO VINICIUS CRUZ PATRIARCA DOS SANTOS, patrono da parte AUDEMIR SANTOS DE JESUS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-RRAg - 57-06.2021.5.05.0038 da 5ª Região**, AGRAVANTE: ACADEMIA DE ESPORTES ALTO ASTRAL LTDA - ME, Advogado: Dr. FELIPE GONDIM BRANDAO, ACADEMIA DE ESPORTES BELA VISTA LTDA, Advogado: Dr. FELIPE GONDIM BRANDAO, AGRAVADO: RUI MATEO OLIVEIRA NETO, Advogado: Dr. CLOVES CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR, RECORRENTE: RUI MATEO OLIVEIRA NETO, Advogado: Dr. CLOVES CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR, RECORRIDO: ACADEMIA DE ESPORTES ALTO ASTRAL LTDA - ME, Advogado: Dr. FELIPE GONDIM BRANDAO, ACADEMIA DE ESPORTES BELA VISTA LTDA, Advogado: Dr. FELIPE GONDIM BRANDAO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. FELIPE GONDIM BRANDAO, patrono da parte ACADEMIA DE ESPORTES ALTO ASTRAL LTDA - ME, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-RR - 10851-65.2022.5.03.0181 da 3ª Região**, AGRAVANTE: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. PAULO SANCHES CAMPOI, AGRAVADO: EDMILSON PEREIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 100039-73.2018.5.02.0064 da 2ª Região**, Agravante(s): SOLEDAD ARLETE MONTEIRO ASCENCIO RIBEIRO, Advogado: Dr. MARCO AURÉLIO FERREIRA, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY, Advogado: Dr. ROZIMERI BARBOSA DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 156700-86.2006.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, Advogado: Dr. EMMERSON ORNELAS FORGANES, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS PORTO REAL E PINHEIRAL - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA, Advogado: Dr. MURILO CEZAR REIS BAPTISTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 118700-85.2004.5.04.0024 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MÁRIO ANTOINE GEMELGO, Advogado: Dr. FREDERICO MOLINA MONTALBAN, Advogado: Dr. DENIS ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Agravado(s): FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, JANE CELI HUBBE ROCHA, Advogada: Dra. ANA MARIA MENDINA DE MORAIS, Advogado: Dr. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10512-05.2020.5.03.0108 da 3ª Região**, Agravante(s): POMAR BRASIL AGROINDUSTRIAL LIMITADA, Advogado: Dr. MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS, Advogado: Dr. LUARA ZANFOLIN FRASSON DE REZENDE, Agravado(s): ESPÓLIO de VICTOR JOSE BICALHO PURRI, Advogado: Dr. ÉRICA DE OLIVEIRA LAPA DANTAS, JOSE CHARLES DIAS MENDES E OUTROS, Advogado: Dr. HERBERT FREIRE DE MENEZES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1276-38.2017.5.12.0058 da 12ª Região**, Agravante(s): COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, Advogado: Dr.



SAMUEL CARLOS LIMA, Advogado: Dr. PAMELA QUEREN DA ROCHA, Agravado(s): EDIVANE FERAREZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. PATRÍCIO PRETTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1003-75.2021.5.19.0009 da 19ª Região**, Agravante(s): NIVALDO JATOBÁ EMPREENDEIMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogado: Dr. GUSTAVO MARTINS DELDUQUE DE MACEDO, Agravado(s): LIVIA DUDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. JOAO VITOR OLIVEIRA BAIENSE DE MELLO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 357-49.2019.5.09.0127 da 9ª Região**, Agravante(s): ENSEG SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES LTDA., Advogado: Dr. DANIEL FERNANDES MARQUES, Advogado: Dr. BENTO MARQUES PRAZERES, Agravado(s): EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A - ECONORTE, Advogado: Dr. DIOGO BROCHARD MENONCIN, Advogado: Dr. THASSIANE BEREZOUSKI DA SILVA, NATALICIO CORREIA DE ARAUJO FILHO, Advogada: Dra. ROBERTA CARLA SOTTILE SERRARENS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 45-45.2011.5.01.0008 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. SILVESTRE GARCIA DO AMARAL, Advogado: Dr. RODRIGO MOREIRA, Agravado(s): JOSÉ GERALDO SOARES ROSADAS, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Advogado: Dr. ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1000352-15.2020.5.02.0468 da 2ª Região**, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. FLAVIO MASCHIETTO, Advogado: Dr. NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, Agravado(s): RENATO APARECIDO DE LUNA, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. FÁBIO RIVELLI, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 446-21.2022.5.05.0631 da 5ª Região**, AGRAVANTE: JACIRA PESSOA OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. RENILTON VITORIANO DOS SANTOS FILHO, AGRAVADO: MUNICIPIO DE ITUACU, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1001422-95.2021.5.02.0027 da 2ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, ROSANA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. WANDER IANCSO BRANCALHONI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 1001229-81.2018.5.02.0384 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. FÁBIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Agravado(s): VALDIR JUSTINO, Advogado: Dr. KLEBER COUTO DE LEMOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 100318-54.2020.5.01.0028 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogada: Dra. PRISCILA MATHIAS DE MORAIS FICHTNER,



Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Agravado(s): RENATO PINTO DE SOUZA, Advogada: Dra. LUCIANA SANCHES COSSÃO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 13218-42.2017.5.15.0007 da 15ª Região**, Agravante(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. BRUNO BORGES PEREZ DE REZENDE, Agravado(s): DOLORES PAZINI NEVES, Advogado: Dr. BRUNO CABRAL PACHECO, Advogado: Dr. MARCELLO BATISTA ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 11574-46.2018.5.15.0131 da 15ª Região**, Agravante(s): TERCIO ANTONIO BORGES, Advogado: Dr. RÉGIS ELENO FONTANA, Advogado: Dr. BRUNO MORAES DA COSTA, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA, Advogado: Dr. JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 11520-92.2017.5.03.0020 da 3ª Região**, Agravante(s): MARIO XISTO DE ASSIS, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. OSVALDO CAITANO DE MORAES, Advogado: Dr. TIAGO NEDER BARROCA, Advogado: Dr. GUSTAVO MONTI SABAINI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 11000-49.2014.5.15.0103 da 15ª Região**, Agravante(s): NESTLÉ BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. RUI NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA, Advogado: Dr. ALEXANDRE BELMONTE SIPHONE, Agravado(s): JOSE LUIZ DE MELO, Advogado: Dr. FLÁVIO CARLI DELBEN, Advogado: Dr. PAULO KATSUMI FUGI, Advogado: Dr. ROBERTA APARECIDA IAROSSO ARAUJO, TRANSZAPE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10902-68.2018.5.03.0035 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. NEY JOSÉ CAMPOS, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES, BRUNO DE SOUZA REIS, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ARR - 10860-54.2016.5.03.0143 da 3ª Região**, Agravante(s): ANA PAULA LELIS GONCALVES, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL, Advogada: Dra. VALÉRIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10711-92.2020.5.03.0054 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. DÉCIO FREIRE, Advogado: Dr. LUCIMAR AUGUSTO DA SILVA, Advogado: Dr. THAIRINE DE OLIVEIRA ROCHA, Agravado(s): FABRICIO DUARTE GAMA, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10492-80.2018.5.03.0044 da 3ª Região**, Agravante(s): CRBS S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): SIDNEY MARCOS VIEIRA, Advogado: Dr. BRUNO FERNANDO FIAIA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire



Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10486-08.2019.5.03.0022 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. NEY JOSÉ CAMPOS, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. CHRYSMARY NEWMAN DE ARAUJO TENORIO, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Advogado: Dr. MARILIA DE ALMEIDA TORGA RODRIGUES, Agravado(s): MARIANNA INES GOMES RIBEIRO, Advogado: Dr. JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA, Advogado: Dr. ÉRICO DE MELO BOMTEMPO, Advogado: Dr. OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR, Advogado: Dr. PATRICIA NOMINATO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JOAO HENRIQUE RESENDE LISBOA, Advogado: Dr. MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA, Advogado: Dr. IALA DAVILA SUDANO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10376-04.2021.5.15.0087 da 15ª Região**, Agravante(s): VIBRA ENERGIA S.A., Advogado: Dr. BRUNO DE MEDEIROS LOPES TOCANTINS, Agravado(s): LDM MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL FALIDO LTDA, PABLO HENRIQUE FERREIRA NERES, Advogado: Dr. MATHEUS DE ALMEIDA ALVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10369-98.2021.5.03.0037 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. JULIANO NICOLAU DE CASTRO, Agravado(s): LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10156-48.2020.5.03.0063 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. HERBERT MOREIRA COUTO, Advogado: Dr. CAMILA MENDES DE AGUIAR, Advogado: Dr. ISA CAROLINA BALBINO COTA, Agravado(s): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, SARA ANDRADE FIDELIS, Advogada: Dra. RAQUEL SILVA STURMHOEBEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10040-53.2020.5.03.0027 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO, Advogado: Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, Advogado: Dr. ELISE DE SA MACHADO, Agravado(s): EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES RIO NEGRO LTDA - ME, Advogado: Dr. FABER GENESIO CAMPOS VIEIRA, Advogado: Dr. DIOGO DEL SARTO MACEDO, FERNANDO SILVA DO CARMO, Advogado: Dr. WELLISSON AMARAL E SILVA, Advogado: Dr. JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 2088-74.2014.5.02.0087 da 2ª Região**, Agravante(s): RICARDO MALACHIAS CICONELLO, Advogado: Dr. HERALDO JUBILUT JUNIOR, Agravado(s): MANHÃES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Advogado: Dr. RAFAEL TOLMAJIAN NERY, THIAGO BORBOREMA DA ROCHA, Advogado: Dr. RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO, Advogado: Dr. EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Advogado: Dr. DIOGO CELESTINO TABOSA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 759-73.2017.5.09.0007 da 9ª Região**, Agravante(s): ROGERIO TRZASKOS, Advogado: Dr. RODRIGO LINNE NETO, Advogado: Dr. RAFAEL LINNE NETTO, Agravado(s): POTENCIAL PETRÓLEO LTDA., Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, Relator: Ex.mo



Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 695-48.2022.5.21.0009 da 21ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTROCERN, Advogado: Dr. ROBERTO FERNANDO DE AMORIM JÚNIOR, Advogado: Dr. THYBERIO LUIS DE QUEIROZ SANTIAGO, Agravado(s): IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A., Advogado: Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 383-91.2022.5.14.0001 da 14ª Região**, Agravante(s): ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. PAULO CÉSAR DUARTE DE ARAGÃO FILHO, Advogada: Dra. JULIANA LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, Agravado(s): INGRED DA SILVA CRUZ BRITO, Advogado: Dr. AURIMAR LACOUTH DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 310-71.2019.5.09.0096 da 9ª Região**, Agravante(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA, Agravado(s): RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WALDOMIRO FERREIRA FILHO, SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. HENRIQUE CUSINATO HERMANN, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 278-40.2022.5.08.0015 da 8ª Região**, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ, Advogado: Dr. CARLOS JOSÉ ESTEVES GONDIM JÚNIOR, Agravado(s): ALESSANDRA FARIAS SANTANA BARBOSA, Advogado: Dr. MÁRCIO PINTO MARTINS TUMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 130-42.2021.5.09.0013 da 9ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, Advogado: Dr. ELY TALYULI JÚNIOR, Advogada: Dra. SUELYN FERNANDA ROCKENBACH PFEIFER, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. VIDAL RIBEIRO PONÇANO, Advogado: Dr. FERNANDO RAMOS GONCALVES, Agravado(s): ANDRE SILVANO DE SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. CAIO TAKEMOTO, Advogado: Dr. DINOR DA SILVA LIMA JUNIOR, Advogado: Dr. VINICIUS FURTADO VILANI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 115-03.2010.5.02.0030 da 2ª Região**, Agravante(s): CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES, Agravado(s): ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS, Advogado: Dr. ORESTES ANTÔNIO NASCIMENTO REBUÁ FILHO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E GRANDE SÃO PAULO, Advogado: Dr. ARNALDO LEONEL RAMOS JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 113-94.2021.5.08.0122 da 8ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): JARLANE KELEN BRITO DA SILVA E OUTRAS, Advogado: Dr. ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO, Advogada: Dra. ADRIANA OSÓRIO PIZA, VIA OESTE CONSTRUCOES LTDA, Advogado: Dr. RONDINELI FERREIRA PINTO, Advogado: Dr. RODRIGO LINNE NETO, Advogado: Dr. RAFAEL LINNE NETTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo:**



Ag-AIRR - 350-25.2020.5.19.0004 da 19ª Região, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BÔAS, Agravado(s): ISAC CRESCENCIO DA COSTA, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ARR - 10031-60.2013.5.03.0149 da 3ª Região**, Agravante(s): VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. RODRIGO LOPES ROSA, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. NEY JOSÉ CAMPOS, Advogado: Dr. LEONARDO RAMOS GONÇALVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. Observação 1: o Dr. FERNANDO RAMOS GONCALVES, patrono da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. LEONARDO RAMOS GONCALVES, patrono da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 3: a Dra. SABRINA GOMES SANTOS, patrona da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1000476-92.2020.5.02.0081 da 2ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. CARLA CRISTINA FRACALOSI DE OLIVEIRA RIGIGO, Advogada: Dra. MARIA APARECIDA ALVES, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogada: Dra. TATIANA DE MORAIS HOLLANDA, AGRAVADO: MANOEL LUIS DA SILVA, Advogado: Dr. JAIR JOSE MONTEIRO DE SOUZA, Advogado: Dr. SILVIO CESAR MONTEIRO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 101063-41.2021.5.01.0079 da 1ª Região**, AGRAVANTE: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA, Advogado: Dr. CRISTIAN DIVAN BALDANI, Advogada: Dra. ISABELA VALENTIM ALVES, AGRAVADO: ALINE DA COSTA, Advogado: Dr. JOAO MARCOS GUIMARAES SIQUEIRA, Advogado: Dr. VITOR CARRARA PIRONNET, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 100693-23.2020.5.01.0071 da 1ª Região**, AGRAVANTE: VAN EYCK YURI CALDEIRA GARCIA, Advogado: Dr. ALEXANDRE JORGE NOBRE QUESADA, Advogado: Dr. BRUNO ROZENBAUM, AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogada: Dra. PRISCILA MATHIAS DE MORAIS FICHTNER, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 100670-86.2019.5.01.0047 da 1ª Região**, AGRAVANTE: GRUPO CASAS BAHIA S.A., Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAÍ, AGRAVADO: EDUARDO MORENO DE SOUZA, Advogado: Dr. JOSE SOLON TEPEDINO JAFFE, LUIZA MONTAGENS EIRELI - EPP, Advogado: Dr. AGNALDO PIRES BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 20042-97.2022.5.04.0831 da 4ª Região**, AGRAVANTE: CPFL TRANSMISSAO S.A., Advogada: Dra. ANA LUIZA SALOME LOURENCETTI, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, AGRAVADO: EUDO CALLEGARO TAMBARA, Advogado: Dr. ANDRE LUIS SOARES ABREU, Advogada: Dra. CECILIA DE ARAUJO COSTA, Advogado: Dr. DYRCEU COSTA DIAS ANDRIOTTI, Advogado: Dr. LUCIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA, Advogada: Dra. YASMIN ALVES SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta,



ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10450-63.2021.5.03.0064 da 3ª Região**, AGRAVANTE: SINDICATO TRABS INDS MET MEC E DE MAT ELET J MONLEVADE, Advogada: Dra. ADRIANA LETICIA SARAIVA LAMOUNIER RODRIGUES, Advogado: Dr. JOSE CALDEIRA BRANT NETO, Advogada: Dra. MAELLE ANTUNES PEREIRA LIMA, Advogado: Dr. MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT, Advogada: Dra. MONICA MAJELA DOS SANTOS NOGUEIRA, Advogada: Dra. ROSANE MARIA CARNEIRO BRANT, ARCELOR BRASIL SA, Advogado: Dr. EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, AGRAVADO: ARCELOR BRASIL SA, Advogado: Dr. EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, SINDICATO TRABS INDS MET MEC E DE MAT ELET J MONLEVADE, Advogada: Dra. ADRIANA LETICIA SARAIVA LAMOUNIER RODRIGUES, Advogado: Dr. JOSE CALDEIRA BRANT NETO, Advogada: Dra. MAELLE ANTUNES PEREIRA LIMA, Advogado: Dr. MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT, Advogada: Dra. MONICA MAJELA DOS SANTOS NOGUEIRA, Advogada: Dra. ROSANE MARIA CARNEIRO BRANT, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10375-52.2022.5.15.0097 da 15ª Região**, AGRAVANTE: CHAIN SERVICOS E CONTACT CENTER S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: KATE SHEILA BERNARDINA GUEDES, Advogado: Dr. JOSE ROBERTO DA CONCEICAO, CHAIN SERVICOS E CONTACT CENTER S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, BANCO BRADESCO BBI S.A., Advogado: Dr. ROSANO DE CAMARGO, ALMAVIVA EXPERIENCE S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 815-15.2021.5.08.0001 da 8ª Região**, AGRAVANTE: MOISES DE SOUSA MONTEIRO, Advogado: Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO, AGRAVADO: HORIZONTE LOGISTICA LTDA, Advogado: Dr. FERNANDO MELO CARNEIRO, HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA, Advogado: Dr. FERNANDO MELO CARNEIRO, AMBEV S.A., Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 756-96.2023.5.09.0011 da 9ª Região**, AGRAVANTE: ADRIANO MENDES DE BRITO, Advogada: Dra. ELISA LIMA ALONSO, Advogado: Dr. MARCIO JONES SUTTILE, AGRAVADO: SEKRON MONITORAMENTO E LIMPEZA EIRELI, Advogado: Dr. MARCOS HENRIQUE MATTIOLI ROSALINSKI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 559-17.2016.5.05.0006 da 5ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO, Advogada: Dra. TATIANA DE MORAIS HOLLANDA, AGRAVADO: SERGIO LUIS CASTRO LOUREIRO DE SOUZA, Advogado: Dr. MAURICIO OLIVEIRA CARDOSO, Advogada: Dra. ROSANGELA FREIRE DE CARVALHO AMORIM, PROMO 7 RECURSOS E PATRIMONIO HUMANO LTDA - EPP, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 432-27.2023.5.09.0005 da 9ª Região**, AGRAVANTE: LUIGI SALDANHA NUNES FERREIRA, Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, Advogado: Dr. LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. FERNANDO RAMOS GONCALVES, Advogado: Dr. MARCO AURELIO BATISTA FIGUEIRA,



Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. NEWTON DORNELES SARATT, Advogado: Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 379-64.2023.5.08.0008 da 8ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogada: Dra. TATIANA DE MORAIS HOLLANDA, SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A., Advogada: Dra. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogada: Dra. TATIANA DE MORAIS HOLLANDA, AGRAVADO: RAFAEL ROBSON BOTELHO DA SILVA, Advogado: Dr. ANTONIO MILLER MADEIRA, Advogado: Dr. FELIPE MEINEM GARBIN, Advogado: Dr. ISAAC BERTOLINI AULER, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE DAMBROS, Advogado: Dr. RAPHAEL BERNARDES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 243-88.2023.5.07.0010 da 7ª Região**, AGRAVANTE: FLUXX DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EIRELI, Advogada: Dra. DEBORA DA COSTA CANAFISTULA, Advogado: Dr. PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE, Advogada: Dra. SUYANE SALDANHA DE PAULA LIMA MONTEIRO, AGRAVADO: JOAO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Advogado: Dr. GAUDIO RIBEIRO DE PAULA, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE BEZERRIL MIRANDA FONTENELE, ANTONIO JOSE DE PINHO FERNANDES, Advogada: Dra. DEBORA DA COSTA CANAFISTULA, Advogada: Dra. SUYANE SALDANHA DE PAULA LIMA MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 979-48.2022.5.12.0028 da 12ª Região**, Recorrente(s): L.P.V., Advogado: Dr. EVERTON LUIS DE AGUIAR, Advogado: Dr. EDSON CARLOS NEVES NOGUEIRA, Advogado: Dr. MARCOS VALERIO FORNER, Advogado: Dr. ANDRE VINICIUS QUINTINO, Recorrido(s): T.T.L., Advogado: Dr. JAIR OSMAR SCHMIDT, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 2015-81.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DOS SANTOS, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 860-09.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: DANIELA GONCALVES CAVALCANTE, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 789-07.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: RAIMUNDO MACIANO DA SILVA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 395-97.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: ANTONIO RODRIGUES FILHO, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro,



Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 359-55.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: BIANCA DA SILVA RABELO, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 300-67.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: GEANE ANGELO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 222-73.2023.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: JANIELE KELE VIEIRA RODRIGUES, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 10113-96.2022.5.15.0099 da 15ª Região**, Recorrente(s): GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Advogado: Dr. AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA, Recorrido(s): MARCOS LOPES MOREIRA, Advogada: Dra. IRISMAR DOS SANTOS SEPÚLVEDA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 96100-45.2008.5.02.0005 da 2ª Região**, Agravante(s): ESPORTE CLUBE TAUBATE, Advogado: Dr. FÁBIO IVO ANTUNES, Agravado(s): FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RENATO OLEGARIO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1126-26.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): PAULO NAZARENO DOS SANTOS CONCEICAO, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. RÚBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1121-04.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA ADIER, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1113-27.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s): JOSE MOURA DA SILVA, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Advogada: Dra. ANDREIA MENDES SILVA, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr.



RÚBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 69-96.2020.5.23.0056 da 23ª Região**, Agravante(s): UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. SIMONE GADELHA LEMPP, Advogado: Dr. MAYCON LUCAS JACINTO TORRES, Advogado: Dr. LASTHENIA DE FREITAS VARÃO, Advogada: Dra. PÂMELLA BRUNA BARBIERI DIAS FIGUEIREDO, Advogado: Dr. AMANDA GADELHA LEMPP, Advogado: Dr. RAYSSA PAULA OLIVEIRA SOUZA, Advogado: Dr. NATALIA MARTINS DE FREITAS, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. DANIEL MARZARI, Advogado: Dr. LUIZ ANTÔNIO VENTORINI, Advogada: Dra. DANUSA SERENA ONEDA, JOSELMA SIMAO DE SOUZA RAMOS, Advogado: Dr. SILVIO FERREIRA FREITAS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 11977-83.2017.5.15.0055 da 15ª Região**, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Advogado: Dr. DANIEL CORRÊA, Advogado: Dr. JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Advogado: Dr. JARBAS VINCI JÚNIOR, Recorrido(s): MARCELO NASSIF MAROT E OUTRO, Advogada: Dra. GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 10737-20.2019.5.15.0013 da 15ª Região**, AGRAVANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES, AGRAVADO: MARCIO QUIRINO, Advogado: Dr. DENIS PIZZIGATTI OMETTO, Advogada: Dra. PRISCILA CRISTINA DIAS WANDERBROOCK, RECORRENTE: MARCIO QUIRINO, Advogado: Dr. DENIS PIZZIGATTI OMETTO, Advogada: Dra. PRISCILA CRISTINA DIAS WANDERBROOCK, RECORRIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 1002347-80.2017.5.02.0464 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Advogada: Dra. PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA, Agravado(s) e Recorrido(s): FÁBIO CANDIDO DOS SANTOS, Advogada: Dra. SANDRA RODIGHIERO PACILÉO, Advogada: Dra. STELA RODIGHIERO PACILÉO PALAZZO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 1000304-95.2019.5.02.0434 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ANALU PAPIN ANDRADE, Advogada: Dra. RAQUEL SILVA STURMHOEBEL, Agravado(s) e Recorrido(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI - SICREDI VALE DO PIQUIRI PR, Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO CHEMIM, Advogado: Dr. JAIME CIRINO GONCALVES NETO, Advogado: Dr. ALINE BUENO ANTUNES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 20625-09.2021.5.04.0026 da 4ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogada: Dra. MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA, Advogada: Dra. MICHELI PIRES SOARES GUERRA MARTINS, Advogado: Dr. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA JUCHEM, Advogada: Dra. DANIELA FARNEDA HUMMES, Agravado(s) e Recorrido(s): JOAQUIM DANIEL GONZALEZ DURE FORTES, Advogado: Dr. ANTÔNIO VICENTE DA FONTOURA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos



Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 365-10.2014.5.05.0031 da 5ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogada: Dra. TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID, Advogada: Dra. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, Agravado(s) e Recorrente(s): MARLI PEREIRA SOARES, Advogado: Dr. LUCIANO FREIRE DE CARVALHO MATOS, Advogado: Dr. ANTONIO ALBERTO LIMA LINHEIRO, Advogada: Dra. CAMILLA DE MOURA CÍCERO SANTOS, Advogado: Dr. ADRIANA MARIA LESSA CÍCERO RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 250-72.2021.5.05.0021 da 5ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): CARLOS JOSE SOUSA CONTI, Advogado: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Agravado(s) e Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ANA ANGÉLICA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 1001528-14.2018.5.02.0043 da 2ª Região**, Recorrente(s): JACQUELINE DE AGUIAR ZICARELLI, Advogado: Dr. WILIAM CRESPO, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. CLÉBER PINHEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 445-56.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): MARIENE SOARES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 347-56.2018.5.05.0222 da 5ª Região**, Recorrente(s): JUDEVALDO ANDRADE CARVALHO, Advogado: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. LEON ÂNGELO MATTEI, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Advogado: Dr. MARIANA DE ASSIS FIGUEIREDO, Advogado: Dr. SILAS OLIVEIRA DE LIMA, Advogado: Dr. MARCIO VITA DO EIRADO SILVA, Advogado: Dr. HUGO SOUZA VASCONCELOS, Advogado: Dr. RICARDO LUIZ SERRA SILVA JÚNIOR, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROBERTA BARRETO SODRÉ LEAL, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 304-37.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): BENEDITO MAGALHAES DE ASSIS, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 303-52.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): DAVID FRANCO DE PAIVA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS,



Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 299-15.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): CARLOS ALBERTO BARBOZA VIANA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 237-72.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): ELI MARIA CAMURCA LANDIM, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-RRag - 580-57.2017.5.19.0009 da 19ª Região**, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. FREDERICO DA SILVEIRA LIMA, Embargado(a): NINA ROSA COIMBRA TEIXEIRA, Advogado: Dr. ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS, Advogado: Dr. RICARDO DOS ANJOS RAMOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 540-86.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): FRANCISCO DE ASSIS GARCIA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 253-85.2021.5.06.0413 da 6ª Região**, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. ANTÔNIO CÍCERO DA CUNHA NETO, Advogado: Dr. RAFAEL MARINHO DE LUNA FREIRE MEDEIROS, Advogado: Dr. MARIANA DE ALMEIDA E SILVA, Advogada: Dra. ELIANA TAVARES LIMA, Recorrido(s): ESPÓLIO de JOSE ALDO SIMOES E SILVA, Advogada: Dra. JEORGEANE LOPES DA SILVA, Advogada: Dra. CAROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRag - 234-20.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): WALTER BELCHIOR FERNANDES, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Agravado(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE



SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 11757-85.2015.5.01.0042 da 1ª Região**, Recorrente(s): WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA., Advogada: Dra. ROBERTA LOURENÇO DO CARVALHAL COUTO, Advogado: Dr. JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA, Recorrido(s): MARCOS CESAR BOZZI, Advogado: Dr. NELSON TEODORO SCHLEDER NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 308-74.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): MARIA SELENE MACIEL FERREIRA (SUCESSORA DE JOSÉ BENEDITO FERREIRA), Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 292-23.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): FRANCISCO WILSON BEZERRA DE MENESES, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RÚBENS EMIDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogado: Dr. LILIAN GABRIELE DE FREITAS ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 246-34.2018.5.07.0005 da 7ª Região**, Recorrente(s): PEDRO FREIRE DA SILVA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. MARCELO DA SILVA, Advogada: Dra. KLIZZIANE SANTIAGO AZEVEDO, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. RENATO LÔBO GUIMARÃES, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 891-70.2020.5.05.0611 da 5ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA, Advogada: Dra. ARIANA FREIRE PINHO, RECORRIDO: JOAO VICTOR PEREIRA TANAJURA, Advogado: Dr. JOSE ANTONIO DE SOUZA ALCANTARA, PROJECON-PROJETOS, REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 499-40.2022.5.05.0004 da 5ª Região**, AGRAVANTE: YEZOUS ANTONIUS ARAUJO 01730971547, Advogado: Dr. DIEGO RICCI FREIRE MAGALHAES, Advogada: Dra. FATIMA MARIA ANDRADE FREIRE, Advogada: Dra. LAIS SILVA MOTA, Advogado: Dr. LUCAS REBOUCAS BRITTO FERNANDES, AGRAVADO: ANDRE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RENATO MARCONDES CESAR AFFONSO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 43-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

47

51.2022.5.05.0017 da 5ª Região, AGRAVANTE: AMBEV S.A., Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, AGRAVADO: UIRANEI DA SILVA MACHADO, Advogado: Dr. MARCIO JORGE FERREIRA CARNEIRO, TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA, Advogada: Dra. FABIANA DINIZ ALVES, VALLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Advogado: Dr. EDUARDO BARBOSA BELISARIO CAMPOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta e por mim subscrita. Brasília, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Presidente da Turma